



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  <i>AQUISIÇÃO DE REFLETOR LED 100W (CORES DA LUZ: AMARELO, ROSA E AZUL).</i>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <u>(Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
		<input type="checkbox"/> <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇ ÃO</u>	<i>A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender demandas de iluminação nas sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, oriundas da realização de atividades Institucionais em apoio a campanhas de conscientização, como, por exemplo, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. Permitindo, desta forma, uma participação eficiente da Instituição no apoio às ações sociais das supracitadas campanhas.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Os quantitativos foram definidos em função dos números de pontos de iluminação necessários para atender às Sedes CAB e Nazaré do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	



OS

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃ O</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <b>(Marcar com X):</b></p>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<p><b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇ ÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	2 (dois) dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	15 (dez) dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p>		



### 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada 5<sup>a</sup> Avenida, nº750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – Bahia.

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Manutenção Predial*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0139/0140 e *Id-manutencao.predial@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *Segunda a sexta-feira*
- Horários para entrega: *08:00 às 18:00hs*
- Condições especiais: *Não se aplica*

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: *Inserir texto*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
- Dias para realização da montagem: *Inserir texto*
- Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

( X )

**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:**

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: *Inserir texto*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação: *Inserir texto*
- Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.  
 C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

*O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.*

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

*Não se aplica.*

**3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/  
OU  
EXIGÊNCIA  
DE GARANTIA  
PARA O  
OBJETO**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO \*  
**(Marcar com  
X):**

**A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA**

**B) PRAZO DE VALIDADE:**  
Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

**C) GARANTIA** - Regras:  
➤ **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**  
 A) CONTRATADA (Regra geral)  
 B) FABRICANTE (Exceção)  
➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):  
➤ **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**  
 A) 01 ANO  
 B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
 C) OUTRO. Especificar:  
➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**  
 A) 48 HORAS  B) \_\_\_\_\_ DIAS  C) Úteis  D) Corridas  
 E) \_\_\_\_\_ DIAS  F) Úteis  G) Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) SIM  
(X) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*): NÃO SE APLICA

( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4  
CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVE  
IS PELO  
RECEBIMENT  
O \***

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 dias ( ) Úteis  
(X) Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias ( ) Úteis  
(X) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Manutenção Predial

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S)  
REJEITADO(S)** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) NÃO SE APLICA

(X) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
(X) 10 DIAS (X) Úteis ( ) Corridos



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<p><b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u></p>	<p>( X )</p>	<p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p>				
	<p>( )</p>	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i></p>				
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>		<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <table border="1" data-bbox="406 1657 1534 2025"><tr><td data-bbox="406 1657 509 1747"><p>( X )</p></td><td data-bbox="509 1657 1534 1747"><p><b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p></td></tr><tr><td data-bbox="406 1747 509 2025"><p>( )</p></td><td data-bbox="509 1747 1534 2025"><p><b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i></p></td></tr></table>	<p>( X )</p>	<p><b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p>	<p>( )</p>	<p><b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i></p>
<p>( X )</p>	<p><b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p>					
<p>( )</p>	<p><b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i></p>					



**3.6.2 CONDI\x8D\x8CES ESPECIAIS PARA EFETIVA\x8D\x8C DO PAGAMENTO -  
ESCOLHER UMA OP\x8D\x8C (Marcar com X):**

( X )

**A) N\x8D\x8C SE APLICA**

( )

**B) CONDI\x8D\x8CES ESPECIAIS. Especificar:**

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7**

( X )

**A) PRE\x8D\x8COS IRREAJUST\x8D\x8Cveis**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**POSSIBILIDA  
DE OU NÃO  
DE  
REAJUSTAME  
NTO, COM  
INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE  
OFICIAL**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO \*  
**(Marcar com  
X):**

**B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.** Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
  - ( ) A) INPC/IBGE
  - ( ) B) OUTRO. Indicar: *Inserir texto*
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8  
DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS \***

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
  - ( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
  - ( X ) **Opção 2:** 120 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
  - ( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
    - ( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_
    - ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
  - ( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -**  
**ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Justificativa:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**( X ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**( ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:



*Não se aplica*

## OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

## OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**( X ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**( ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

*Não se aplica*

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

6.2) P) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

**B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

- Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) OU  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ %  
(\_\_\_\_\_ por cento)
- Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidad e	Valor unitário	Valor total por item
1	Refletor LED, 100W, cor da luz amarela, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20	R\$	R\$
2	Refletor LED, 100W, cor da luz rosa, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20	R\$	R\$
3	Refletor LED, 100W, cor da luz azul, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20	R\$	R\$
Valor Total dos itens					R\$



**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> <i>AQUISIÇÃO DE REFLETOR LED 100W (CORES DA LUZ: AMARELO, ROSA E AZUL).</i>	
	<b><u>Observação:</u></b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b><u>Observação:</u></b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender demandas de iluminação nas sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, oriundas da realização de atividades Institucionais em apoio a campanhas de conscientização, como, por exemplo, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. Permitindo, desta forma, uma participação eficiente da Instituição no apoio às ações sociais das supracitadas campanhas.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Os quantitativos foram definidos em função dos números de pontos de iluminação necessários para atender às Sedes CAB e Nazaré do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		

**2. FUNDAMENTO LEGAL**



<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</b> <b>(Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	2 (dois) dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	15 (dez) dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<input checked="" type="checkbox"/>	O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.	
<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Por até 10 dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
<b>3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:</b>			



Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada 5ª Avenida, nº750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – Bahia.

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Manutenção Predial*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0139/0140 e *lomanutencao.predial@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *Segunda a sexta-feira*
- Horários para entrega: *08:00 às 18:00hs*
- Condições especiais: *Não se aplica*

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da montagem: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i></li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul>



**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:**

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável: *Inserir texto*

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_@mpba.mp.br

○ Dias para realização da instalação: *Inserir texto*

○ Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana,  
conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

*O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.*

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

*Não se aplica.*

**3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/OU  
EXIGÊNCIA DE  
GARANTIA PARA O  
OBJETO**

**A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA**

**B) PRAZO DE VALIDADE:**

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado \_\_\_\_ (\_\_\_\_) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.



<p><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> <b>(Marcar com X):</b></p> <p style="text-align: center;">(X)</p>	<p><b>C) GARANTIA</b> - Regras:</p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 48 HORAS <input checked="" type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> C) Úteis <input type="checkbox"/> D) Corridas</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X): NÃO SE APLICA</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>
	<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>



**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO \***

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Manutenção Predial

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  HORAS  Úteis  Corridos  
 10 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATAÇÃ  
O  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis): *Inserir texto*
- Indicar regras/condições para subcontratação: *Inserir texto*

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**



**3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i>

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.



<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <b>(Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</li><li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li><input checked="" type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> 120 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul> <p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</li><li><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li></ul></li><li><input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></li></ul></li></ul>



	<p>( ) A) Data certa: ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></p>
--	--

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Justificativa:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

**3.9 OBRIGAÇÕES  
DA CONTRATADA\***



3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

#### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

*Não se aplica*

#### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

#### **3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\***

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

*Não se aplica*

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
	<input type="checkbox"/>	➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Refletor LED, 100W, cor da luz amarela, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20	R\$	R\$
2	Refletor LED, 100W, cor da luz rosa, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20	R\$	R\$
3	Refletor LED, 100W, cor da luz azul, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20	R\$	R\$
Valor Total dos itens					R\$

**Comunicação Interna nº 51 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Em 31 de março de 2023.

De: Magdyel Nader Barros Rego

SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Para: Paulo Vinícius Castro de Sampaio

Diretor - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA ( DEA )

**Assunto: Dispensa de Licitação - Aquisição de Refletores LED 100W (cores da luz amarela, rosa e azul)**

Prezado Diretor,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, através da Coordenação de Suprimentos, para contratação de empresa para fornecimento de Refletores LED 100W, sendo 20 unidades com cor da luz amarela, 20 unidades com cor da luz rosa, e 20 unidades com cor da luz azul. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender demandas de iluminação, nas sedes do MPBA em Nazaré e no CAB, oriundas da realização de atividades Institucionais em apoio a campanhas de conscientização, como, por exemplo, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul, permitindo, desta forma, uma participação eficiente do Ministério Pùblico do Estado da Bahia no apoio às ações sociais das supracitadas campanhas.

Na oportunidade, seguem indicados os servidores que irão acompanhar a presente contratação:

Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905)

Suplente: Magdyel Nader Barros Rego (matrícula 353.669)



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 25/04/2023, às 14:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0626005** e o código CRC **3A21966C**.

## DESPACHO

À Coordenação de Suprimentos,

Ciente e de acordo com a solicitação de contratação em questão, encaminho o presente expediente para cotação de preços e demais providências cabíveis, com posterior retorno a esta Diretoria visando a prestação das informações orçamentárias e o devido encaminhamento do procedimento.

A Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio  
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 10/05/2023, às 14:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0661181** e o código CRC **97E1A236**.

## DESPACHO

Retorne-se o processo, a pedido da Coordenação de Manutenção Predial, para a complementação dos itens referentes à Dispensa de Licitação solicitada.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 10/05/2023, às 15:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0661519** e o código CRC **EEB1AADF**.

## MANIFESTAÇÃO

Encaminho presente expediente que por deliberação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura solicitamos que o presente processo de aquisição seja instruído conforme DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO e que os outros materiais elétricos serão adquiridos por processo de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** em 12/05/2023, às 14:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0664124** e o código CRC **511CC188**.

## DESPACHO

Retorne-se o expediente para o saneamento de alguns pontos no DOD (Documento de Oficialização da Demanda):

- 1) Item 3.2.2 - Prazo de entrega: definir se serão 10 (dez) ou 15 (quinze) dias corridos;
- 2) Item 3.3 - Prazo máximo para a resolução do chamado: Não seria melhor colocar 2 (dois) dias úteis ou corridos ao invés de 48 (quarenta e oito) horas corridas?

Após os esclarecimentos, retorno-se à Coordenação de Suprimentos para darmos continuidade ao processo.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 31/05/2023, às 14:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0682834** e o código CRC **5DEC1C20**.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  <i>AQUISIÇÃO DE REFLETOR LED 100W (CORES DA LUZ: AMARELO, ROSA E AZUL).</i>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
		<input type="checkbox"/> <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇ ÃO</u>	<i>A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender demandas de iluminação nas sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, oriundas da realização de atividades Institucionais em apoio a campanhas de conscientização, como, por exemplo, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. Permitindo, desta forma, uma participação eficiente da Instituição no apoio às ações sociais das supracitadas campanhas.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Os quantitativos foram definidos em função dos números de pontos de iluminação necessários para atender às Sedes CAB e Nazaré do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	



OS

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃ O</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <b>(Marcar com X):</b></p>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<p><b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇ ÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	2 (dois) dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	15 (quinze) dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p>		



### 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 15 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada 5<sup>a</sup> Avenida, nº750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – Bahia.

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Manutenção Predial*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0139/0140 e *Id-manutencao.predial@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *Segunda a sexta-feira*
- Horários para entrega: *08:00 às 18:00hs*
- Condições especiais: *Não se aplica*

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: *Inserir texto*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
- Dias para realização da montagem: *Inserir texto*
- Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

( X )

**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:**

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: *Inserir texto*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação: *Inserir texto*
- Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*



( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

### **3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.

### **3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

*Não se aplica.*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) SIM  
(X) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**): NÃO SE APLICA

( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO \***

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 dias ( ) Úteis  
(X) Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias ( ) Úteis  
(X) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Manutenção Predial

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) NÃO SE APLICA

(X) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
(X) 10 DIAS (X) Úteis ( ) Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATAC?O</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p>
<p><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p><input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i></li><li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i></li></ul>
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<p><b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO</b> - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i></li><li>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i></li></ul>



**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

( X )

**A) NÃO SE APLICA**

( )

**B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7**

( X )

**A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**



**POSSIBILIDA  
DE OU NÃO  
DE  
REAJUSTAME  
NTO, COM  
INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE  
OFICIAL**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO \*  
**(Marcar com  
X):**

**B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.** Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**
  - ( ) A) INPC/IBGE
  - ( ) B) OUTRO. Indicar: *Inserir texto*
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8  
DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS \***

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**
  - ( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
  - ( X ) **Opção 2:** 120 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**
  - ( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO **(Marcar com X):**
    - ( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_
    - ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
  - ( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -**  
**ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Justificativa:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**( X ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**( ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:



*Não se aplica*

## OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

## OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**( X ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**( ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

*Não se aplica*

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

- Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) OU  Outro. Indicar: \_\_\_\_\_ %  
(\_\_\_\_\_ por cento)
- Prazo para apresentação: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Refletor LED, 100W, cor da luz amarela, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20	R\$	R\$
2	Refletor LED, 100W, cor da luz rosa, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20	R\$	R\$
3	Refletor LED, 100W, cor da luz azul, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20	R\$	R\$
Valor Total dos itens					R\$



## 1. OBJETO

	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>	
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<i>AQUISIÇÃO DE REFLETOR LED 100W (CORES DA LUZ: AMARELO, ROSA E AZUL).</i>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES  ( <i>Marcar com X</i> ):	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>  <input type="checkbox"/> ( ) <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender demandas de iluminação nas sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, oriundas da realização de atividades Institucionais em apoio a campanhas de conscientização, como, por exemplo, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. Permitindo, desta forma, uma participação eficiente da Instituição no apoio às ações sociais das supracitadas campanhas.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Os quantitativos foram definidos em função dos números de pontos de iluminação necessários para atender às Sedes CAB e Nazaré do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  ESCOLHER UMA OPÇÃO* ( <i>Marcar com X</i> ):	<input type="checkbox"/> ( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> ( X ) NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO</b>	<input type="checkbox"/> ( )	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de
-------------------------------------	------------------------------	--



<b>LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</b> <i>(Marcar com X):</i>		convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	2 (dois) dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	15 (quinze) dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA</b>	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:</b>	<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA</b>		
	Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada 5ª Avenida, nº750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – Bahia.		



**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO       B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Manutenção Predial*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0139/0140 e *Id-manutencao.predial@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *Segunda a sexta-feira*
- Horários para entrega: *08:00 às 18:00hs*
- Condições especiais: *Não se aplica*

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e <i>mpba.mp.br</i></li><li>○ Dias para realização da montagem: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i></li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i> <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul>



**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:**

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: *Inserir texto*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação: *Inserir texto*
- Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

*O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.*

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

*Não se aplica.*

**3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/OU  
EXIGÊNCIA DE  
GARANTIA PARA O  
OBJETO**

**A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA**

**B) PRAZO DE VALIDADE:**

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.



<p><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> <b>(Marcar com X):</b></p>	<p><b>C) GARANTIA</b> - Regras:</p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 2 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X): NÃO SE APLICA</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>
	<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>



**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO \***

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Manutenção Predial

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  HORAS  Úteis  Corridas

10 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATAÇÃ  
O  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

**B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.**

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis): *Inserir texto*
- Indicar regras/condições para subcontratação: *Inserir texto*

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**



**3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i>

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar:

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.



<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <b>(Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</li><li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li><input checked="" type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> 120 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul> <p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</li><li><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</li></ul></li><li><input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></li></ul></li></ul>



A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

**3.9 OBRIGAÇÕES  
DA CONTRATADA\***



3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

#### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

*Não se aplica*

#### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

#### **3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\***

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

*Não se aplica*

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Refletor LED, 100W, cor da luz amarela, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20	R\$	R\$
2	Refletor LED, 100W, cor da luz rosa, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20	R\$	R\$
3	Refletor LED, 100W, cor da luz azul, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20	R\$	R\$
Valor Total dos itens					R\$



## DESPACHO

Em atenção ao Despacho 0682834 da Coordenação de Suprimentos, informamos a inclusão no processo do DOD atualizado (0683431, 0683433) após alterações nos itens apontados.

Desta forma, retornamos o presente expediente.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 01/06/2023, às 08:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0683436** e o código CRC **A034AB02**.



## DESPACHO

Retorne-se o expediente para questionar se os refletores coloridos RGB atendem às especificações da unidade técnica, visto que estamos recebendo propostas comerciais com este modelo.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 06/06/2023, às 08:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0688405** e o código CRC **A013C9DC**.



## DESPACHO

Em atenção ao Despacho 0688405 da Coordenação de Suprimentos, informamos que os refletores coloridos RGB não atendem às especificações da unidade técnica.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 06/06/2023, às 09:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0688460** e o código CRC **28B80851**.

## DESPACHO

À Coordenação de Manutenção Predial:

Solicita-se complementar o despacho nº 0688460, informando a justificativa técnica para o não atendimento do produto tipo "RGB", de modo a subsidiar esta Coordenação de Suprimentos na devolutiva com os fornecedores.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres Valentim  
Coordenação de Suprimentos  
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Costa Peres Valentim** em 06/06/2023, às 09:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0688504** e o código CRC **C4000BCA**.

## DESPACHO

Em atenção ao Despacho 0688504 da Coordenação de Suprimentos, informamos que por questões operacionais, inerentes à demanda e à organização das atividades da unidade técnica, posto que os refletores RGB demandam programação diária e quando da queima de algum componente, resta inutilizada a função de troca da cor da luz, os refletores RGB não atendem à demanda a ser atendida pela presente aquisição, de forma que deverão ser atendidas as características/especificações técnicas descritas no Anexo DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (0683433).

Desta forma retornamos o presente expediente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 29/06/2023, às 08:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0688643** e o código CRC **46F7F771**.

## ENC: Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 20/06/2023 16:17

Para:daloliveira.rba@gmail.com <daloliveira.rba@gmail.com>;**suprimentos**  
<**suprimentos@mpba.mp.br**>

3 anexos (273 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

---

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>  
**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 14:07  
**Para:** vendas@rmiluminacao.com <vendas@rmiluminacao.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>  
**Assunto:** ENC: Orçamento refletores coloridos

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>  
**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 14:05  
**Para:** contato@eletronicacastro.com.br <contato@eletronicacastro.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>  
**Assunto:** ENC: Orçamento refletores coloridos

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>  
**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 14:03  
**Para:** jsvendas01@hotmail.com <jsvendas01@hotmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>  
**Assunto:** ENC: Orçamento refletores coloridos

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

## Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:32

Para: juniorboaventura14@gmail.com <juniorboaventura14@gmail.com>; **suprimentos** <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (505 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Orçamento refletores coloridos.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:45

Para:atendimento@baraodecotegeipe.com

<atendimento@baraodecotegeipe.com>;gerencia@baraodecotegeipe.co

<gerencia@baraodecotegeipe.co>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (505 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 20/06/2023 16:30

Para: contato@eletricanorte.com.br <contato@eletricanorte.com.br>; **suprimentos** <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (273 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 20/06/2023 16:28

Para: contato@novaluminaria.com.br <contato@novaluminaria.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (273 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 20/06/2023 16:18

Para:vendas@oficinadosbits.com.br <vendas@oficinadosbits.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (273 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

---

## ENC: Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 20/06/2023 16:16

Para:vendasledmais@gmail.com <vendasledmais@gmail.com>;**suprimentos**  
<**suprimentos@mpba.mp.br**>

3 anexos (273 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Orçamento refletores

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:49

Para:mota-ltda@hotmail.com <mota-ltda@hotmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (505 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; REFLETORES COLORIDOS..pdf; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Orçamento refletores coloridos.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:50

Para:licitacao.sodufrio@gmail.com <licitacao.sodufrio@gmail.com>;**suprimentos**  
<**suprimentos@mpba.mp.br**>

3 anexos (505 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA  
REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

## Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:28

Para:comvendasicom@bol.com.br <comvendasicom@bol.com.br>;**suprimentos**  
**<suprimentos@mpba.mp.br>**

3 anexos (505 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;  
REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 05/06/2023 14:03

Para:rtcomercio4@gmail.com <rtcomercio4@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (273 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 20/06/2023 16:22

Para:comercial@sustentaled.com.br <comercial@sustentaled.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (273 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Dispensa refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qui, 22/06/2023 10:59

Para:mariapapeisparaiba@gmail.com <mariapapeisparaiba@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (334 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx;

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes

**Enviado:** terça-feira, 6 de junho de 2023 09:17

**Para:** FSELETRICAEILUMINACAO@GMAIL.COM <fseletricaeiluminacao@gmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

**Assunto:** Dispensa refletores coloridos

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>  
**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 13:56  
**Para:** orcamento@gruporcalampadas.com.br <orcamento@gruporcalampadas.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>  
**Assunto:** ENC: Orçamento refletores coloridos

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>  
**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 13:43  
**Para:** vendas@induspar.com <vendas@induspar.com>; orçamentos@induspar.com <orçamentos@induspar.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>  
**Assunto:** ENC: Orçamento refletores coloridos

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes  
**Enviado:** segunda-feira, 5 de junho de 2023 14:03  
**Para:** rtcomercio4@gmail.com <rtcomercio4@gmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>  
**Assunto:** Orçamento refletores coloridos

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

## Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 05/06/2023 14:06

Para: TRANSELETTRICA C. ELETRICA LTDA <transeletricaltda@gmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (273 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:41

Para:fgpsolutions@outlook.com <fgpsolutions@outlook.com>;**suprimentos**  
<**suprimentos@mpba.mp.br**>

3 anexos (505 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA  
REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:40

Para:rotalicitacoes@gmail.com <rotalicitacoes@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (505 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Orçamento refletores coloridos.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:43

Para:totalcabos@hotmail.com <totalcabos@hotmail.com>;Vendas Total Cabos <vendastotalcabos@hotmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (505 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Orçamento refletores coloridos.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Seg, 05/06/2023 14:00

Para:aspmlicitacoes@gmail.com <aspmlicitacoes@gmail.com>;**suprimentos**  
<suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (505 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA  
REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

---

## Orçamento refletores coloridos.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:37

Para:adm@grupcorp.com.br <adm@grupcorp.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (505 KB)

TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf; REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

## Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:34

Para:macosan.macosan@gmail.com <macosan.macosan@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (505 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:29

Para:DANTAI Comércio e Serviços <dantai.comercial@yahoo.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (505 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:53

Para:Ueider Barros <barros@eletricabahiana.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (505 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:52

Para:eletricaluzz@hotmail.com <eletricaluzz@hotmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (505 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 20/06/2023 16:36

Para:hertz@hertzms.com.br <hertz@hertzms.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (273 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:52

Para:Jean Rendall - Grupo Eletrica Capital <vendas08@eletricacapital.com.br>;**suprimentos** <**suprimentos@mpba.mp.br**>

3 anexos (505 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:42

Para:vendas1@comercialenerluz.com.br <vendas1@comercialenerluz.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (505 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 20/06/2023 16:37

Para:atendimento@fanlux.com.br <atendimento@fanlux.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

 3 anexos (273 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 20/06/2023 15:57

Para: contato@kvamateriaiseletricos.com.br <contato@kvamateriaiseletricos.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (273 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 15:49

**Para:** contato@zigonline.com.br <contato@zigonline.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

**Assunto:** ENC: Orçamento refletores coloridos

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 14:09

**Para:** benluzes@gmail.com <benluzes@gmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

**Assunto:** ENC: Orçamento refletores coloridos

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

## Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:35

Para:alnr001@hotmail.com <alnr001@hotmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (505 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Sex, 02/06/2023 09:46

Para:alojinhalicitacoes@gmail.com <alojinhalicitacoes@gmail.com>;  
suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (505 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS. pdf.xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA  
REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 20/06/2023 16:32

Para:vendas@pemacon.com.br <vendas@pemacon.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (273 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 20/06/2023 16:23

Para:arcoirisledbr@gmail.com <arcoirisledbr@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (273 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 20/06/2023 16:40

Para:ecommerce@bahiatechbrasil.com.br <ecommerce@bahiatechbrasil.com.br>;**suprimentos** <**suprimentos@mpba.mp.br**>

 3 anexos (273 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Dispensa refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 28/06/2023 09:11

Para:vendasledmais@gmail.com <vendasledmais@gmail.com>;**suprimentos**  
<**suprimentos@mpba.mp.br**>

3 anexos (334 KB)

REFLETORES COLORIDOS..pdf; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx;

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

## ENC: Orçamento refletores coloridos

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 28/06/2023 08:32

Para:prismalightledbrasil@gmail.com <prismalightledbrasil@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (273 KB)

PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES..pdf; PEDIDO DE COTAÇÃO REFLETORES COLORIDOS..xlsx; TERMO DE REFERÊNCIA REFLETORES COLORIDOS..pdf;

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Orçamento refletores coloridos.

Gilcimara Constantino <mtmateriaiseletricos@hotmail.com>

Seg, 05/06/2023 17:09

Para:Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Prezada Clarissa,

Refletor de **100w na cor rosa**, só tem disponibilidade **no modelo RGB**.

Ressalvamos que as mercadorias tem **garantia de 24 meses**, concedida pelo fabricante **Avant**.

A **Avant** fornece produtos de qualidade e asseguram suas garantias, sendo o diferencial dos materiais **importados**, que não asseguram a qualidade técnica e só cobrem 3 meses de garantia.

Atenciosamente,

**GILCIMARA S. CONSTANTINO**

**Cargo** - Administradora

**Tel:** (71) 3217-1432/(71) 98806-1832.

**E-mail:** [mtmateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:mtmateriaiseletricos@hotmail.com)

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

**Enviado:** segunda-feira, 5 de junho de 2023 13:47

**Para:** Gilcimara Constantino <mtmateriaiseletricos@hotmail.com>

**Assunto:** RE: Orçamento refletores coloridos.

Boa tarde, Gilcimara! Tudo bem?

O refletor rosa vocês cotaram RGB, né? A unidade técnica não quer esse tipo porque já tiveram problemas com ele. Se conseguirem cotar um outro modelo agradecemos.

Att,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Gilcimara Constantino <mtmateriaiseletricos@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 5 de junho de 2023 12:37

**Para:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: Orçamento refletores coloridos.

Prezada Sra. Clarissa,

Conforme solicitado segue anexo orçamento.

Atenciosamente,

**GILCIMARA S. CONSTANTINO**

**Cargo** - Administradora

**Tel:** (71) 3217-1432/(71) 98806-1832.  
**E-mail:** [mtmateriaiseletricos@hotmail.com](mailto:mtmateriaiseletricos@hotmail.com)

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 2 de junho de 2023 12:43  
**Para:** totalcabos@hotmail.com <totalcabos@hotmail.com>; Vendas Total Cabos <vendastotalcabos@hotmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>  
**Assunto:** Orçamento refletores coloridos.

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

**Re: Orçamento refletores coloridos**

Danilo Vinhas <[danilovinhas@brumake.com.br](mailto:danilovinhas@brumake.com.br)>

Qui, 22/06/2023 10:58

Para:Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)>

Cc:suprimentos <[suprimentos@mpba.mp.br](mailto:suprimentos@mpba.mp.br)>

Bom dia!!!

Pode até existir,porém eu não encontrei nenhum fornecedor com a cor fixa.

Em qui., 22 de jun. de 2023 às 10:56, Clarissa Cumming Farani Fernandes

<[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)> escreveu:

Bom dia!

A unidade técnica não está querendo o RGB, pois já teve problemas com esse modelo. Existe no mercado luz fixa para as cores rosa, azul e amarelo? Estou tendo dificuldades na cotação.

Agradecemos o contato.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Danilo Vinhas <[danilovinhas@brumake.com.br](mailto:danilovinhas@brumake.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 22 de junho de 2023 10:49

**Para:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Fwd: Orçamento refletores coloridos

Boa tarde!!!

Esse refletor tem que ser uma cor fixa ou ele pode ser o RGB que o cliente escolhe a cor que quer pelo controle?

Se for o rgb temos como cotar,o luz fixa não vendemos.

----- Forwarded message -----

**De:** **Clarissa Cumming Farani Fernandes** <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)>

**Date:** ter., 20 de jun. de 2023 às 14:11

**Subject:** ENC: Orçamento refletores coloridos

**To:** [vendas@brumake.com.br](mailto:vendas@brumake.com.br) <[vendas@brumake.com.br](mailto:vendas@brumake.com.br)>, suprimentos <[suprimentos@mpba.mp.br](mailto:suprimentos@mpba.mp.br)>

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)>

**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 14:09

**Para:** [benluzes@gmail.com](mailto:benluzes@gmail.com) <[benluzes@gmail.com](mailto:benluzes@gmail.com)>; suprimentos <[suprimentos@mpba.mp.br](mailto:suprimentos@mpba.mp.br)>

**Assunto:** ENC: Orçamento refletores coloridos

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)>

**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 14:07

**Para:** [vendas@rmiluminacao.com](mailto:vendas@rmiluminacao.com) <[vendas@rmiluminacao.com](mailto:vendas@rmiluminacao.com)>; suprimentos <[suprimentos@mpba.mp.br](mailto:suprimentos@mpba.mp.br)>

**Assunto:** ENC: Orçamento refletores coloridos

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)>

**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 14:05

**Para:** [contato@eletronicacastro.com.br](mailto:contato@eletronicacastro.com.br) <[contato@eletronicacastro.com.br](mailto:contato@eletronicacastro.com.br)>; suprimentos

<[suprimentos@mpba.mp.br](mailto:suprimentos@mpba.mp.br)>

**Assunto:** ENC: Orçamento refletores coloridos

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)>

**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 14:03

**Para:** [jsvendas01@hotmail.com](mailto:jsvendas01@hotmail.com) <[jsvendas01@hotmail.com](mailto:jsvendas01@hotmail.com)>; suprimentos <[suprimentos@mpba.mp.br](mailto:suprimentos@mpba.mp.br)>

**Assunto:** ENC: Orçamento refletores coloridos

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)>

**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 13:56

**Para:** [orcamento@gruporcalampadas.com.br](mailto:orcamento@gruporcalampadas.com.br) <[orcamento@gruporcalampadas.com.br](mailto:orcamento@gruporcalampadas.com.br)>; suprimentos <[suprimentos@mpba.mp.br](mailto:suprimentos@mpba.mp.br)>

**Assunto:** ENC: Orçamento refletores coloridos

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)>

**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2023 13:43

**Para:** [vendas@induspar.com](mailto:vendas@induspar.com) <[vendas@induspar.com](mailto:vendas@induspar.com)>; [orcamentos@induspar.com](mailto:orcamentos@induspar.com) <[orcamentos@induspar.com](mailto:orcamentos@induspar.com)>; suprimentos <[suprimentos@mpba.mp.br](mailto:suprimentos@mpba.mp.br)>

**Assunto:** ENC: Orçamento refletores coloridos

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes

**Enviado:** segunda-feira, 5 de junho de 2023 14:03

**Para:** [rtcomercio4@gmail.com](mailto:rtcomercio4@gmail.com) <[rtcomercio4@gmail.com](mailto:rtcomercio4@gmail.com)>; suprimentos <[suprimentos@mpba.mp.br](mailto:suprimentos@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Orçamento refletores coloridos

Prezados, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**RE: Orçamento refletores coloridos**

Andre Nascimento <alnr001@hotmail.com>

Ter, 06/06/2023 11:16

Para:Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Bom dia.

Tudo Bem?

Os refletores na cor rosa são RGB, os outros não.

Estamos a disposição;

Abraços.



---

**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

**Enviado:** terça-feira, 6 de junho de 2023 13:41

**Para:** Andre Nascimento <alnr001@hotmail.com>

**Assunto:** RE: Orçamento refletores coloridos

Prezados, bom dia!

Obrigada pela proposta. Pode me dizer se os refletores são do modelo RGB? Porque a unidade técnica teve problemas com esse tipo.

Att,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

---

**De:** Andre Nascimento <alnr001@hotmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 6 de junho de 2023 10:23

**Para:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

**Assunto:** RE: Orçamento refletores coloridos

Bom dia?

Tudo Bem?

Segue em anexo o orçamento solicitado;

Estamos a disposição;

Abraços.



**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

**Enviado:** sexta-feira, 2 de junho de 2023 12:35

**Para:** alnr001@hotmail.com <alnr001@hotmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

**Assunto:** Orçamento refletores coloridos

Prezados, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos, juntamente com o Termo de Referência, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**Re: Dispensa refletores coloridos**

Arco Íris Led <comercial.arcoirisled@gmail.com>

Seg, 26/06/2023 10:55

Para:Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

1 anexos (149 KB)

COTAÇÃO DE PREÇOS - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.pdf;

Bom dia!

Infelizmente com a luz Rosa realmente não teremos nenhuma opção, segue em anexo o orçamento dos demais itens.

Atenciosamente,  
Maik.

Em seg., 26 de jun. de 2023 às 08:09, Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezados, bom dia!

O rosa existe não sendo o modelo RGB? Estou tendo dificuldades com a cotação. Caso não tenha, pode cotar somente os 2 modelos sim.

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

---

De: Arco Íris Led <[comercial.arcoirisled@gmail.com](mailto:comercial.arcoirisled@gmail.com)>

Enviado: quinta-feira, 22 de junho de 2023 17:49

Para: Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)>

Assunto: Re: Dispensa refletores coloridos

Boa tarde!

O Rosa não possuímos, podemos contar apenas os demais modelos?

Em qui., 22 de jun. de 2023 às 15:14, Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores coloridos para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**



CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA		<b>PERSI CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA</b> <b>CNPJ: 26.069.136/0001-41</b> <b>R. Conceição, 63, Vila Joana</b> <b>Jundiaí-SP</b> <b>(11) 3064-8904</b>														
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA	MODELO									
1	Refletor LED, 100W, cor da luz amarela, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNID	20	137,70	2.754,00	Lumi, power led ou similar										
2	Refletor LED, 100W, cor da luz rosa, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNID	20	137,70	2.754,00	Lumi, power led ou similar										
3	Refletor LED, 100W, cor da luz azul, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNID	20	137,70	2.754,00	Lumi, power led ou similar										
<b>TOTAL</b>																
<b>LOCAL DE ENTREGA</b> – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004.																
* <b>RAZÃO SOCIAL</b> – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA																
<b>CNPJ nº</b> 04.142.491/0001-66																
<b>ENDEREÇO</b> – 5 <sup>a</sup> avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.																
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>1- Dispensa de Licitação;</li> <li>2 - No preço deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.</li> </ul>																
<b>ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:</b>																
RAZÃO SOCIAL - Persi Construções e comércio				CNPJ - 26069136000141												
ENDEREÇO - Rua Conceição, 63																
DATA DA PROPOSTA - 26/06/2023				VALIDADE DA PROPOSTA - mínima de 60 dias												
<b>PRAZO DE ENTREGA</b> - até 15 dias corridos.																
NÚMERO DA CONTA CORRENTE - [REDACTED]				BANCO - Inter		AGÊNCIA - [REDACTED]										
<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE/VENDEDOR:</b> Amanda Lemes <i>Amanda Lemes</i>																



## DESPACHO

Retornamos o presente expediente para informar sobre a dificuldade em encontrar no mercado os refletores na cor rosa que não sejam no modelo RGB. Enviamos pedidos de cotação para diversos fornecedores, conforme anexo 0707751 e obtivemos alguns orçamentos do item na cor azul e amarela; porém, apenas um indicando o rosa, conforme solicitado pela área técnica (0707773). Ressaltamos, ainda, que fizemos questionamentos aos fornecedores sobre o refletor de tal cor e estes responderam que só teriam o modelo RGB para ofertar (0707761). Considerando que foi feita uma ampla pesquisa de mercado (internet, preços públicos, fornecedores) e conseguimos uma única cotação (que ainda teria de ser validada pela Coordenação de Manutenção Predial) dos refletores cor rosa, não temos como prosseguir com a dispensa de licitação para este objeto, visto que é necessário ao menos 3 (três) orçamentos. Solicitamos que a unidade técnica se manifeste em relação ao descrito anteriormente e retorno o processo para que possamos dar andamento.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 29/06/2023, às 09:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0707752** e o código CRC **8C0FD0F4**.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  <i>AQUISIÇÃO DE REFLETOR LED (CORES DA LUZ: AMARELO, ROSA, AZUL E BRANCO).</i>  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
		<input type="checkbox"/> <b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇ ÃO</u>	<i>A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender demandas de iluminação nas sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, oriundas da realização de atividades Institucionais em apoio a campanhas de conscientização, como, por exemplo, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. Permitindo, desta forma, uma participação eficiente da Instituição no apoio às ações sociais das supracitadas campanhas.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIV A:</b>  <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Os quantitativos foram definidos em função dos números de pontos de iluminação necessários para atender às Sedes CAB e Nazaré do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRI</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	



OS

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

**2. FUNDAMENTO LEGAL**

<p><b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃ O</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <b>(Marcar com X):</b></p>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

<p><b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇ ÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	2 (dois) dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
<p><b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b></p>	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	15 (quinze) dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p>		



### 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 15 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada 5<sup>a</sup> Avenida, nº750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – Bahia.

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Manutenção Predial*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0139/0140 e *Id-manutencao.predial@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *Segunda a sexta-feira*
- Horários para entrega: *08:00 às 18:00hs*
- Condições especiais: *Não se aplica*

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <b>Marcar com X</b> ):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: *Inserir texto*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
- Dias para realização da montagem: *Inserir texto*
- Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*

( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):**

( X )

**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:**

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

( ) C) Mediante agendamento:

- Unidade responsável: *Inserir texto*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_@mpba.mp.br
- Dias para realização da instalação: *Inserir texto*
- Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*



( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

( ) C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

### **3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.

### **3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

*Não se aplica.*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) SIM  
(X) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**): NÃO SE APLICA

( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO \***

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 dias ( ) Úteis  
(X) Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias ( ) Úteis  
(X) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Manutenção Predial

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S)** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

( ) A) NÃO SE APLICA

(X) B) PRAZO: ( ) \_\_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
(X) 10 DIAS (X) Úteis ( ) Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>  <input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>  <input type="checkbox"/> <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i>



**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -  
ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

( X )

**A) NÃO SE APLICA**

( )

**B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7**

( X )

**A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**POSSIBILIDA  
DE OU NÃO  
DE  
REAJUSTAME  
NTO, COM  
INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE  
OFICIAL**

ESCOLHER  
UMA OPÇÃO \*  
**(Marcar com  
X):**

**B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.** Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
  - ( ) A) INPC/IBGE
  - ( ) B) OUTRO. Indicar: *Inserir texto*
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8  
DEFINIÇÃO  
DE  
VIGÊNCIAS \***

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
  - ( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
  - ( X ) **Opção 2:** 120 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
  - ( ) **Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
    - ( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_
    - ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico
  - ( ) **Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA

UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -**  
**ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Justificativa:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

**3.9  
OBRIGAÇÕES  
DA  
CONTRATADA**  
\*

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**( X ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**( ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:



*Não se aplica*

### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**( X ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**( ) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

*Não se aplica*

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % ( <u>      </u> por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –  
AQUISIÇÃO - DISPENSA



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Refletor LED, 100W, cor da luz amarela, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20		
2	Refletor LED, 50W, cor da luz rosa, bivolt, prova d'água (IP66 a IP68)	UNIDADE	20		
3	Refletor LED, 100W, cor da luz azul, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20		
4	REFLETOR 50W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branco, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67	UNIDADE	60		
5	REFLETOR 30W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branco, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67	UNIDADE	60		
Valor Total dos itens					<b>R\$</b>



**1. OBJETO**

	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>	
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<i>AQUISIÇÃO DE REFLETOR LED (CORES DA LUZ: AMARELO, ROSA, AZUL E BRANCO).</i>	
	<b><u>Observação:</u></b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> ( X )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/> ( )	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b><u>Observação:</u></b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender demandas de iluminação nas sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, oriundas da realização de atividades Institucionais em apoio a campanhas de conscientização, como, por exemplo, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. Permitindo, desta forma, uma participação eficiente da Instituição no apoio às ações sociais das supracitadas campanhas.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Os quantitativos foram definidos em função dos números de pontos de iluminação necessários para atender às Sedes CAB e Nazaré do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> ( ) SIM	<input checked="" type="checkbox"/> ( X ) NÃO
	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>	
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>	

**2. FUNDAMENTO LEGAL**



<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</b> <b>(Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b> (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	2 (dois) dias	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos.
	<b>3.2.2 PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input checked="" type="checkbox"/>	15 (quinze) dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA</b>		
	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.	
		<input checked="" type="checkbox"/> Por até 15 dias	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
<b>3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:</b>			

<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<p>Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada 5<sup>a</sup> Avenida, nº750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – Bahia.</p>																
	<p><b>3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</li> </ul> <table border="0" data-bbox="417 581 819 617"> <tr> <td data-bbox="417 581 551 617"><input type="checkbox"/> A) NÃO</td> <td data-bbox="674 581 819 617"><input checked="" type="checkbox"/> B) SIM</td> </tr> </table> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Unidade responsável por receber: <i>Coordenação de Manutenção Predial</i></li> <li>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0139/0140 e <i>lomanutencao.predial@mpba.mp.br</i></li> <li>➤ Dias para realização da entrega: <i>Segunda a sexta-feira</i></li> <li>➤ Horários para entrega: <i>08:00 às 18:00hs</i></li> <li>➤ Condições especiais: <i>Não se aplica</i></li> </ul>	<input type="checkbox"/> A) NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> B) SIM														
<input type="checkbox"/> A) NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> B) SIM																
	<p><b>3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</b></p> <table border="0" data-bbox="343 1060 849 1114"> <tr> <td data-bbox="343 1060 417 1114"><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS</td> <td data-bbox="417 1060 1518 1114"></td> </tr> </table> <table border="0" data-bbox="343 1147 894 1201"> <tr> <td data-bbox="343 1147 417 1201"><input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</td> <td data-bbox="417 1147 1518 1201"></td> </tr> </table> <table border="0" data-bbox="343 1235 1518 1289"> <tr> <td data-bbox="343 1235 417 1289"></td> <td data-bbox="417 1235 1518 1289"><b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b></td> </tr> </table> <p><u>Condições:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</li> </ul> <table border="0" data-bbox="511 1405 1281 1498"> <tr> <td data-bbox="511 1405 630 1439"><input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</td> <td data-bbox="630 1405 1281 1439"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="511 1457 630 1493"><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</td> <td data-bbox="630 1457 1281 1493"></td> </tr> </table> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ( ) C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li> <li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li> <li>○ Dias para realização da montagem: <i>Inserir texto</i></li> <li>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i></li> </ul> </li> <li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</li> </ul> <table border="0" data-bbox="497 1884 1195 1918"> <tr> <td data-bbox="497 1884 616 1918"><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i></td> <td data-bbox="616 1884 1518 1918"></td> </tr> </table> <table border="0" data-bbox="497 1936 1518 2030"> <tr> <td data-bbox="497 1936 616 2030"><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</td> <td data-bbox="616 1936 1518 2030"></td> </tr> </table> <table border="0" data-bbox="497 2046 894 2082"> <tr> <td data-bbox="497 2046 616 2082"><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></td> <td data-bbox="616 2046 1518 2082"></td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS		<input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS			<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b>	<input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:		<input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:		<input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i>		<input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.		<input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>	
<input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS																	
<input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS																	
	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b>																
<input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:																	
<input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:																	
<input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i>																	
<input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.																	
<input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i>																	



**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

**A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO**

**B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:**

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) \_\_\_\_\_ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) \_\_\_\_\_ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável: *Inserir texto*

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_@mpba.mp.br

Dias para realização da instalação: *Inserir texto*

Horários para entrega: *Inserir texto*

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana,  
conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

**3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:**

*O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.*

**3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:**

*Não se aplica.*

**3.3 PRAZO DE  
VALIDADE E/OU  
EXIGÊNCIA DE  
GARANTIA PARA O  
OBJETO**

**A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA**

**B) PRAZO DE VALIDADE:**

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado \_\_\_\_ (\_\_\_\_) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.



<p><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> <b>(Marcar com X):</b></p> <p>(X)</p>	<p><b>C) GARANTIA</b> - Regras:</p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X)</b>:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X)</b>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X)</b>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 2 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X)</b>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <b>(Marcar com X)</b>: NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS</b>:</p>
	<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>



**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO \***

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Manutenção Predial

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  HORAS  Úteis  Corridos

10 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATAÇÃ  
O  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

**B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.**

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis): *Inserir texto*
- Indicar regras/condições para subcontratação: *Inserir texto*

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**



**3.6 CONDI\x8D\x99ES DE  
PAGAMENTO**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\x8D\x99 PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00d9NICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i>

**3.6.2 CONDI\x8D\x99ES ESPECIAIS PARA EFETIVA\x8D\x99O DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\x8D\x99O  
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) N\x8D\x99O SE APLICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDI\x8D\x99ES ESPECIAIS.</b> Especificar:

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.



<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u>  ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <i>Inserir texto</i>  ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;  ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.  ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor  <input checked="" type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> 120 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>  ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  <input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____ <input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico  <input type="checkbox"/> <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):



	<p>( ) A) Data certa: ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></p>
--	--

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) SIM.</b> Justificativa:

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

**3.9 OBRIGAÇÕES  
DA CONTRATADA\***



3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

#### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

*Não se aplica*

#### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

#### **3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\***

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

*Não se aplica*

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Refletor LED, 100W, cor da luz amarela, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20		
2	Refletor LED, 50W, cor da luz rosa, bivolt, prova d'água (IP66 a IP68)	UNIDADE	20		
3	Refletor LED, 100W, cor da luz azul, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20		
4	REFLETOR 50W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branco, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67	UNIDADE	60		
5	REFLETOR 30W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branco, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67	UNIDADE	60		
Valor Total dos itens					R\$



## DESPACHO

Em atenção ao Despacho 0707752 da Coordenação de Suprimentos, tendo em vista as dificuldades descritas no supracitado despacho, sugerimos, caso cabível, a alteração da especificação do item 2 (mudança da potência de 100w para 50w), para prosseguimento do processo, posto que em pesquisa em páginas da internet foram identificadas ofertas de Refletor LED na cor da Luz Rosa, na potência de 50w ([https://www.americanas.com.br/produto/2742978083?pfm\\_carac=Prisma%20Led&pfm\\_page=brand&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=vit\\_product\\_grid#&gid=1&pid=2](https://www.americanas.com.br/produto/2742978083?pfm_carac=Prisma%20Led&pfm_page=brand&pfm_pos=grid&pfm_type=vit_product_grid#&gid=1&pid=2); e <https://www.r2luz.com.br/refletor-50w-led-ip68-rosa>). Oportunamente, indicamos também, caso viável, a inserção na atual contratação, dos refletores de 30w e 50w (cor da luz branco frio), cuja tentativa de aquisição através do processo 19.09.02336.0008659/2023-64 não logrou êxito.

Desta forma, considerando as informações dispostas no parágrafo anterior, com a devida inclusão do Documento de Oficialização atualizado (0712865, 0712867), retornamos o presente expediente para providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 04/07/2023, às 14:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0712516** e o código CRC **EB8955D7**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTO

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE REFLETOR LED (CORES DA LUZ: AMARELO, ROSA, AZUL E BRANCO).

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Atender demandas de iluminação nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, oriundas da realização de atividades Institucionais em apoio a campanhas de conscientização.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

**1-Item:**

As proposta e seus respectivos fornecedores estão em planilha anexa em formato Excel.

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Vide planilha em Excel.

**1-Valor Total (R\$):**

0,00

Proposta 2:

**2-Item:**

-

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Valor Total (R\$):**

-

Proposta 3:

**3-Item:**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Valor Total (R\$):**

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

VIDE PLANILHA, EM ANEXO, FORMATO EXCEL.

**1-Endereço:**

VIDE PLANILHA, EM ANEXO, FORMATO EXCEL.

**1-CPF/CNPJ:**

VIDE PLANILHA

**1-Valor (R\$):**

0,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**2-Endereço:**

**2-CPF/CNPJ:**

**2-Valor (R\$):**

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

**3-Endereço:**

**3-CPF/CNPJ:**

**3-Valor (R\$):**



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 18/07/2023, às 15:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0728535** e o código CRC **B2D8C40E**.



## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  <i>AQUISIÇÃO DE REFLETOR LED (CORES DA LUZ: AMARELO, ROSA, AZUL E BRANCO).</i>	
	<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender demandas de iluminação nas sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, oriundas da realização de atividades Institucionais em apoio a campanhas de conscientização, como, por exemplo, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. Permitindo, desta forma, uma participação eficiente da Instituição no apoio às ações sociais das supracitadas campanhas.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Os quantitativos foram definidos em função dos números de pontos de iluminação necessários para atender às Sedes CAB e Nazaré do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.</i>	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO*</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>NÃO</b>
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>		
<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas
--	--------------------------	---



**HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
*(Marcar com X):*

conjunta e concomitantemente;

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**C) OUTROS** (especificar)

**3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO**

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO**

➤ 2 (dois) dias  Úteis  Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

**3.2.2 PRAZO DE ENTREGA**

➤ 15 (quinze) dias  Úteis  Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até 15 dias  Úteis  Corridos

**3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada 5ª Avenida, nº750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, Salvador – Bahia.

**3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

➤ Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO *(Marcar com X):*



A) NÃO  B) SIM

- Unidade responsável por receber: *Coordenação de Manutenção Predial*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0139/0140 e *ld-manutencao.-predial@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega: *Segunda a sexta-feira*
- Horários para entrega: *08:00 às 18:00hs*
- Condições especiais: *Não se aplica*

---

**3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</li><li>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</li><li>( ) C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da montagem: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i></li></ul></li></ul></li><li>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i></li><li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li><li>( ) C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></li></ul></li></ul>

---

**3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u>



	<p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>( ) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da instalação: <i>Inserir texto</i></li><li>○ Horários para entrega: <i>Inserir texto</i></li></ul> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
--	---

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

*O fornecedor deverá entregar o produto em embalagem, contendo as seguintes informações impressas pelo fabricante: dados de identificação do produto e marca do fabricante, CNPJ, nome do fabricante, quantidades e data de fabricação.*

### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

*Não se aplica.*

<p><b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (<b>Marcar com X</b>):</b></p>	<input type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b> Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado ____ (____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>C) GARANTIA - Regras:</b> ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<b>Marcar com X</b>):</b> (X) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):



➤ **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

( ) A) 01 ANO  
(X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)  
( ) C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

( ) A) \_\_\_\_ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas  
(X) B) 2 DIAS (X) Úteis ( ) Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

( ) A) SIM  
(X) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): NÃO SE APLICA**

( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador  
( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)  
( ) C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

( ) D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO \***

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 dias ( ) Úteis (X) Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias ( ) Úteis (X) Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenação de Manutenção Predial

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

( ) A) NÃO SE APLICA



B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 10 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i> ➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>Inserir texto</i>
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: <i>Inserir texto</i> ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): <i>Inserir texto</i>



**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE REA-  
JUSTAMENTO,  
COM INDICAÇÃO  
DE ÍNDICE OFICIAL  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO \*  
(Marcar com X):**

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) INPC/IBGE

B) OUTRO. Indicar: *Inserir texto*

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requeri-



mento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b>	<b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>
	<p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(X) <b>Opção 2:</b> 120 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
  <b>( )</b>	<b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b>
	<p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) <b>Opção 2:</b> _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): <i>Inserir texto</i></p>

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

**(X) A) NÃO**



B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\***

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decorso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;



3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

---

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

---

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

*Não se aplica*

---

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

---

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

---

B) **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:



*Não se aplica*

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA OPÇÃO**  
*(Marcar com X):*

	<b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



## ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

#### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Refletor LED, 100W, cor da luz amarela, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20	54,00	1.080,00
2	Refletor LED, 50W, cor da luz rosa, bivolt, prova d'água (IP66 a IP68)	UNIDADE	20	143,82	2.876,40
3	Refletor LED, 100W, cor da luz azul, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNIDADE	20	49,00	980,00
4	REFLETOR 50W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branco, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67	UNIDADE	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
5	REFLETOR 30W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branco, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67	UNIDADE	60	36,00	2.160,00
TOTAL GERAL					<b>7.096,40</b>

## DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORMULÁRIO

**Unidade:** Coordenação de Manutenção Predial

**Objeto (Padronizado de acordo com o Contrato Padrão):** Refletores.

**Finalidade / Objetivo da Contratação:** Atender demandas de iluminação nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, oriundas da realização de atividades Institucionais.

**OBS:** A descrição completa dos itens consta no DOD anexoado ao processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTAS APRESENTADAS						FORNECEDOR (ES) SELECIONADO (S)					
		PROPOSTA 1		PROPOSTA 2		PROPOSTA 3		PROPOSTA 4		NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CNPJ	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
		FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$				
1	Refletor LED, 100W, cor da luz amarela, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	Elétrica 5 Estrelas Eireli	<b>1.080,00</b>	Danilo Comércio e Serviços Ltda.	2.060,00	RT Comercio e Serviço Ltda	2.400,00	Ian Alvares Freitas	2.456,00	Elétrica 5 Estrelas Eireli	Rua Areia do Rosário, 190 Jardim Modelo - São Paulo/SP	16.978.810/0001-57	6.116,40
2	Refletor LED, 50W, cor da luz rosa, bivolt, prova d'água (IP66 a IP68)	Elétrica 5 Estrelas Eireli	<b>2.876,40</b>	Danilo Comércio e Serviços Ltda.	2.960,00	RT Comercio e Serviço Ltda	5.000,00	Ian Alvares Freitas	3.300,00	Danilo Comércio e Serviços Ltda.	Rua Coronel Antonio Felipe de Melo, nº 9 A, Caja, Maragogipe-BA	43.529.887/0001-12	980,00
3	Refletor LED, 100W, cor da luz azul, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	Elétrica 5 Estrelas Eireli	1.917,80	Danilo Comércio e Serviços Ltda.	<b>980,00</b>	RT Comercio e Serviço Ltda	1.200,00	Ian Alvares Freitas	2456,00	<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>			<b>7.096,40</b>
4	REFLETOR 50W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branco, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67	Elétrica 5 Estrelas Eireli	2.280,00	Danilo Comércio e Serviços Ltda.	3480,00	RT Comercio e Serviço Ltda	3000,00	Ian Alvares Freitas	3114,00	ITEM FRACASSADO			
5	REFLETOR 30W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branco, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67	Elétrica 5 Estrelas Eireli	<b>2.160,00</b>	Danilo Comércio e Serviços Ltda.	1.848,00*	RT Comercio e Serviço Ltda	5700,00	Ian Alvares Freitas	3180,00				
OBS: 1) * O preço do item 5 cotado pela empresa Danilo Comércio (R\$ 1.848,00) foi descartado, pois o objeto não atendeu às especificações técnicas solicitadas pela unidade. Desta forma, selecionou-se o segundo menor valor (R\$ 2.160,00), da empresa Elétrica 5 Estrelas. 2) O item 4 restou fracassado, pois nenhuma proposta atendeu às especificações técnicas solicitadas.													

## DISPENSA DE LICITAÇÃO – FORMULÁRIO

**Unidade:** Coordenação de Manutenção Predial

**Objeto (Padronizado de acordo com o Contrato Padrão):** Refletores.

**Finalidade / Objetivo da Contratação:** Atender demandas de iluminação nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, oriundas da realização de atividades Institucionais.

**OBS:** A descrição completa dos itens consta no DOD anexoado ao processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTAS APRESENTADAS						FORNECEDOR (ES) SELECIONADO (S)					
		PROPOSTA 1		PROPOSTA 2		PROPOSTA 3		PROPOSTA 4		NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CNPJ	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
		FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$				
1	Refletor LED, 100W, cor da luz amarela, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	Elétrica 5 Estrelas Eireli	<b>1.080,00</b>	Danilo Comércio e Serviços Ltda.	2.060,00	RT Comercio e Serviço Ltda	2.400,00	Ian Alvares Freitas	2.456,00	Elétrica 5 Estrelas Eireli	Rua Areia do Rosário, 190 Jardim Modelo - São Paulo/SP	16.978.810/0001-57	6.116,40
2	Refletor LED, 50W, cor da luz rosa, bivolt, prova d'água (IP66 a IP68)	Elétrica 5 Estrelas Eireli	<b>2.876,40</b>	Danilo Comércio e Serviços Ltda.	2.960,00	RT Comercio e Serviço Ltda	5.000,00	Ian Alvares Freitas	3.300,00	Danilo Comércio e Serviços Ltda.	Rua Coronel Antonio Felipe de Melo, nº 9 A, Caja, Maragogipe-BA	43.529.887/0001-12	980,00
3	Refletor LED, 100W, cor da luz azul, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	Elétrica 5 Estrelas Eireli	1.917,80	Danilo Comércio e Serviços Ltda.	<b>980,00</b>	RT Comercio e Serviço Ltda	1.200,00	Ian Alvares Freitas	2456,00	VALOR TOTAL GLOBAL			<b>7.096,40</b>
4	REFLETOR 50W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branca, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67	Elétrica 5 Estrelas Eireli	2.280,00	Danilo Comércio e Serviços Ltda.	3480,00	RT Comercio e Serviço Ltda	3000,00	Ian Alvares Freitas	3114,00	ITEM FRACASSADO			
5	REFLETOR 30W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branca, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67	Elétrica 5 Estrelas Eireli	<b>2.160,00</b>	Danilo Comércio e Serviços Ltda.	1.848,00*	RT Comercio e Serviço Ltda	5700,00	Ian Alvares Freitas	3180,00				
<p>OBS:</p> <p>1) * O preço do item 5 cotado pela empresa Danilo Comércio (R\$ 1.848,00) foi descartado, pois o objeto não atendeu às especificações técnicas solicitadas pela unidade. Desta forma, selecionou-se o segundo menor valor (R\$ 2.160,00), da empresa Elétrica 5 Estrelas.</p> <p>2) O item 4 restou fracassado, pois nenhuma proposta atendeu às especificações técnicas solicitadas.</p>													

169/8.810/0001 571  
 Elétrica  
 5 Estrelas Eireli EPP  
 Rua Areia do Rosário, 190  
 Jd. Modelo - CEP: 02261-060  
 São Paulo - SP



ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA	UNID FORN	QUANT	VALOR UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	MARCA	MODELO
1	Refletor LED, 100W, cor da luz amarela, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNID	20	54,00	1.080,00	YFCT Led	SMD
2	Refletor LED, 50W, cor da luz rosa, bivolt, prova d'água (IP66 a IP68)	UNID	20	143,82	2.876,40	Import. Led	SMD
3	Refletor LED, 100W, cor da luz azul, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	UNID	20	95,89	1.917,80	Arco Iris/YFCT Led	SMD
4	REFLETOR 50W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branco, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67	UNID	60	38,00	2.280,00	YFCT Led	SMD
5	REFLETOR 30W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branco, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67	UNID	60	36,00	2.160,00	YFCT Led	SMD
<b>TOTAL</b>					<b>10.314,20</b>		

**LOCAL DE ENTREGA** – Ministério Público do Estado da Bahia, Quinta Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP.: 41.745-004.

\* **RAZÃO SOCIAL** – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 04.142.491/0001-66

**ENDEREÇO** – 5ª avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP – 41745-004.

#### OBSERVAÇÕES:

- 1- Dispensa de Licitação;
- 2 - No preço deverão estar inclusos todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

ENVIAR NO ORÇAMENTO OS SEGUINTE DADOS:

RAZÃO SOCIAL - Elétrica 5 Estrelas Eireli

CNPJ - 16.978.810/0001-57

ENDEREÇO - Rua Areia do Rosário, 190 Jardim Modelo - São Paulo/SP Cep.: 02261-060

DATA DA PROPOSTA - 06/07/2023

VALIDADE DA PROPOSTA - mínima de 60 dias

PRAZO DE ENTREGA - até 10 dias corridos.

NÚMERO DA CONTA CORRENTE [REDACTED]

BANCO - Bradesco

AGÊNCIA [REDACTED]

ASSINATURA DO REPRESENTANTE/VENDEDOR:

Ao  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**  
 Coordenação de Suprimentos  
 Contato: Sra. Clarissa  
 Objeto: Refletores

Número: 092

### PROPOSTA COMERCIAL

Prezado (a) Senhor (a),

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 dias e que concordamos com todas as condições estabelecidas abaixo:

Item	Descrições	Qtd/Unid	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Refletor LED, 100W, cor da luz amarela, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67) Marca: G-LIGHT Mod.: 100W	20/Unid	103,00	2.060,00
02	Refletor LED, 50W, cor da luz rosa, bivolt, prova d'água (IP66 a IP68) Marca: R2 Mod.: 591	20/Unid	148,00	2.960,00
03	Refletor LED, 100W, cor da luz azul, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67) Marca: ARCO IRIS LED Mod.: 61749	20/Unid	49,00	980,00
04	REFLETOR 50W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branco, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67 Marca: G-LIGHT Mod.: 50W	60/Unid	58,00	3.480,00
05	REFLETOR 30W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branco, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67 Marca: G-LIGHT Mod.: 30W	60/Unid	30,80	1.848,00
<b>Valor Total da Proposta R\$</b>				<b>11.328,00</b>

- CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**Condições de Pagamento:** C/Empenho

**Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias

**Garantia:** 01 (um) ano

**Frete:** CIF

**Dados Bancários:** Banco Bradesco 237 Agência: 3006 Conta: 10944-4 Op: 003

**Contato:** (71) 99126-9114 Danilo Carvalho

**E-mail:** [daniolo.comercial@yahoo.com](mailto:daniolo.comercial@yahoo.com)

Maragogipe, 05 de julho de 2023.

DANILO CARVALHO Assinado de forma digital  
 DE ALBUQUERQUE por DANILo CARVALHO  
 DE A [REDACTED]  
 DE [REDACTED]  
 JESUS:0 [REDACTED] Dados: 2023.07.05  
 [REDACTED] 17:21:38 -03'00'

DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



(71) 99126-9114



[daniolo.comercial@yahoo.com](mailto:daniolo.comercial@yahoo.com)



Rua Coronel Antonio Felipe de Melo, nº 9 A  
 Caja, Maragogipe – BA, Cep: 44.420-000

## ORÇAMENTO

724

Ao, MP BA

Salvador, 07 de julho de 2023

Conforme solicitado, segue orçamento.

Nº de Ordem	Especificação	QTDE.	Preço Unitario	Valor Total
01	Refletor LED, 100W, cor da luz amarela, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	20 und	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
02	Refletor LED, 50W, cor da luz rosa, bivolt, prova d'água (IP66 a IP68)	20 und	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
03	Refletor LED, 100W, cor da luz azul, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	20 und	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
04	REFLETOR 50W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branco, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67	60 und	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
05	REFLETOR 30W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branco, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67	60 und	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
	<b>TOTAL R\$</b>			<b>R\$ 17.300,00</b>

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 20 DIAS

Forma de pagamento: 30 DIAS

Frete: CIF

Atenciosamente,

CANANDA MARTINS NEVES

*Cananda Martins Neves*

132.541.949/0001-95  
RT COMÉRCIO E UTILIDADES  
Av Luis Viana Filho, nº 1773  
Saboéiro - CEP 41 180-000  
SALVADOR - BA

**Re: Dispensa refletores.**

RT COMÉRCIO &lt;rtcomercio4@gmail.com&gt;

Sex, 07/07/2023 11:07

Para:Clarissa Cumming Farani Fernandes &lt;clarissa.farani@mpba.mp.br&gt;

1 anexos (133 KB)

724 MP refletores 07-07.pdf;

Bom dia!

Segue em anexo a cotação atualizada e abaixo o refletor rosa, favor confirmar se atende.

**Refletor 50w Led IP68 Rosa****ESPECIFICAÇÕES**

potência: 50w

cor: rosa

lumens: 5.000 lumens

grau de proteção: IP68 (totalmente blindado contra poeira e água)

ângulo de abertura: 120º

material: alumínio

incluso alça para fixação e conexão blindada à prova d'água

voltagem: 90-240v (bivolt)

**RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ 32.541.949 0001-95****(71) 3412-5846 - Cananda Martins****(71) 9 9625-5055 WhatsApp - Geisa Cruz e/ou Cananda Martins**

Em ter., 4 de jul. de 2023 às 15:53, Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)> escreveu:  
Boa tarde!

O rosa vocês só teriam luz negra?

Att,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel: (71) 3103-0148**

**De:** RT COMÉRCIO <[rtcomercio4@gmail.com](mailto:rtcomercio4@gmail.com)>  
**Enviado:** terça-feira, 4 de julho de 2023 15:46  
**Para:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)>  
**Assunto:** Re: Dispensa refletores.

Boa tarde!  
segue abaixo material cotado, favor confirmar



**Refletor Led Smd 100w Holofote Bivolt Prova D'água Quente Cor Da Luz Luz Amarela Cor Da Carcaça Preto Voltagem 110v/220v (bivolt)**

## Características principais

<b>Marca</b>	MB
<b>Linha</b>	Slim
<b>Modelo</b>	Refletor SMD
<b>Potência</b>	100 W
<b>Cor da carcaça</b>	Preto
<b>Cor da luz</b>	Luz Amarela

## Outros

<b>Modelo detalhado:</b> SMD	<b>Tipo de lâmpada:</b> LED
<b>Instalação do refletor:</b> Montável	<b>Inclui lâmpada:</b> Sim
<b>Com sensor de movimento:</b> Não	<b>É à prova d'água:</b> Sim
<b>É sem fio:</b> Não	<b>Material do refletor:</b> Alumínio

**Desenho da frente do refletor:** Plano**Luminosidade:** 9000 lm**É dimerizável:** Não**Tipo de soquete da lâmpada:** Fios**Altura x Largura x Profundidade:** 22.5 cm x 18.4 cm x 4 cm**Forma do refletor:** Retangular**Eficiência energética:** A**Temperatura de cor:** 3500 K**Com controle remoto:** Não**Peso:** 870 g**Refletor Led 50w Uv Luz Negra Balada Festas**

## Características principais

<b>Marca</b>	A+
<b>Modelo</b>	Refletor Luz Negra

## Outros

**Cores da luz:** Luz Negra**Potência de saída:** 50 W**Tipo de dispositivo:** Refletor**Com flash:** Não**Com luz negra:** Sim**Refletor Led 100w Luz Azul Ip67 Áreas Externas**

## Características principais

**Marca** Arco Iris LED

**Linha** Holofote

**Modelo** Micro LED

**Potência** 100 W

## Outros

**Tipo de lâmpada:** LED

**Instalação do refletor:** Montável

**Inclui lâmpada:** Sim

**Com sensor de movimento:** Não

**É à prova d'água:** Sim

**Unidades por embalagem:** 1

**Peso:** 1 kg



### Refletor Led 50w Holofote Bivolt Luz Fria 6500k Iluminação

#### Características principais

**Marca** LED

**Linha** Refletor

**Modelo** Holofote

**Potência** 50 W

**Voltagem** 110V/220V

**Cor da carcaça** Preto

**Cor da luz** Branco-frio

## Outros

**Tipo de lâmpada:** LED

**Inclui lâmpada:** Sim

**É à prova d'água:** Sim

**Material do refletor:** Vidro

**Forma do refletor:** Retangular

**Eficiência energética:** A

**Temperatura de cor:** 6500 K

**Frequência:** > 80

**Instalação do refletor:** Interno/Externo

**Com sensor de movimento:** Não

**É sem fio:** Não

**Desenho da frente do refletor:** Plano

**Luminosidade:** 2250 lm

**É dimerizável:** Não

**Tipo de soquete da lâmpada:** E40

**Com controle remoto:** Não



**Refletor Led 30w Holofote Prova D'água Branco Frio Bivolt**

Características principais

<b>Marca</b>	RTLED
<b>Linha</b>	Refletor
<b>Modelo</b>	Refletor LED
<b>Potência</b>	30 W

## Outros

**Tipo de lâmpada:** LED

**Inclui lâmpada:** Sim

**É à prova d'água:** Sim

**Unidades por embalagem:** 1

**Instalação do refletor:** Montável

**Com sensor de movimento:** Não

**É sem fio:** Não

**Peso:** 220 g

**RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ 32.541.949/0001-95**

(71) 3412-5846 - **Cananda Martins**

(71) 9 9625-5055 **WhatsApp - Geisa Cruz e/ou Cananda Martins**

Em ter., 4 de jul. de 2023 às 15:13, Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)> escreveu:  
Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

## Dispensa refletores.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 04/07/2023 15:27

Para:totalcabos@hotmail.com <totalcabos@hotmail.com>;Vendas Total Cabos <vendastotalcabos@hotmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa refletores.**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 05/07/2023 16:43

Para:UNIVERSOC2009@HOTMAIL.COM <UNIVERSOC2009@HOTMAIL.COM>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa refletores**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 05/07/2023 15:38

Para: contato@rtiluminacao.com.br <contato@rtiluminacao.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa refletores**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 05/07/2023 15:36

Para:ledbrasiliabsb@gmail.com <ledbrasiliabsb@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa refletores**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 05/07/2023 15:34

Para: contato@reidoled.com <contato@reidoled.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa refletores**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 05/07/2023 15:28

Para:prismaledbrasil@gmail.com <prismaledbrasil@gmail.com>;**suprimentos**  
<**suprimentos@mpba.mp.br**>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa refletores**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 05/07/2023 15:04

Para:atendimento@worldled.com.br <atendimento@worldled.com.br>;**suprimentos** <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa refletores**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 05/07/2023 11:49

Para:vendas@ledexpress.com.br <vendas@ledexpress.com.br>;**suprimentos**  
<suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO de refletores.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa refletores**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 05/07/2023 11:25

Para:comercial@sustentaled.com.br <comercial@sustentaled.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO de refletores.

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa refletores**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 05/07/2023 11:17

Para:vendas@rmiluminacao.com <vendas@rmiluminacao.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Dispensa refletores

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 04/07/2023 15:30

Para: juniorboaventura14@gmail.com <juniorboaventura14@gmail.com>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa refletores.**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 05/07/2023 11:12

Para:vendas06@valepinho.com.br <vendas06@valepinho.com.br>;**suprimentos**  
<**suprimentos@mpba.mp.br**>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

## Dispensa refletores.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 04/07/2023 15:14

Para:arcoirisledbr@gmail.com <arcoirisledbr@gmail.com>;comercial.arcoirisled@gmail.com <comercial.arcoirisled@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Dispensa refletores.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 04/07/2023 15:13

Para:rtcomercio4@gmail.com <rtcomercio4@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Dispensa refletores.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 04/07/2023 15:16

Para:mtmateriaiselectricos@hotmail.com <mtmateriaiselectricos@hotmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa refletores**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Qua, 05/07/2023 10:43

Para:vendas1@sunlab.com.br <vendas1@sunlab.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Dispensa refletores

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 04/07/2023 15:48

Para:benluzes@gmail.com <benluzes@gmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa refletores.**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 04/07/2023 17:00

Para:maripastore@outlook.com <maripastore@outlook.com>;**suprimentos**  
<**suprimentos@mpba.mp.br**>

3 anexos (286 KB)

REFLETORES.xlsx; DISPENSA REFLETORES..pdf; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa refletores.**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 04/07/2023 16:43

Para: contato@alcled.com.br <contato@alcled.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

REFLETORES.xlsx; DISPENSA REFLETORES..pdf; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa refletores.**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 04/07/2023 16:40

Para:lumled@hotmail.com <lumled@hotmail.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

REFLETORES.xlsx; DISPENSA REFLETORES..pdf; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa refletores.**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 04/07/2023 16:14

Para: contato@mixseg.com.br <contato@mixseg.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

REFLETORES.xlsx; DISPENSA REFLETORES..pdf; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**ENC: Dispensa refletores.**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 04/07/2023 16:08

Para:comercial@sustentaled.com.br <comercial@sustentaled.com.br>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

REFLETORES.xlsx; DISPENSA REFLETORES..pdf; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## Dispensa refletores

Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>

Ter, 04/07/2023 17:18

Para:cmendes.araujo@gmail.com <cmendes.araujo@gmail.com>

Cc:suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (275 KB)

REFLETORES.xlsx; DISPENSA REFLETORES..pdf; TR REFLETORES..pdf;

Prezada, Camila.

Boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Agradecemos antecipadamente,

*Atenciosamente,*

*Elizabeth Maria Ramos*

*Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações*

*Coordenação de Suprimentos*

*Ministério Público do Estado da Bahia*

*Tel (71) 3103-0147/0148*

## Dispensa refletores.

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 04/07/2023 15:18

Para:DANTAI Comércio e Serviços <dantai.comercial@yahoo.com>;suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>

3 anexos (286 KB)

DISPENSA REFLETORES..pdf; REFLETORES.xlsx; TR REFLETORES..pdf;

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

## DESPACHO

Seguem as propostas 0717529, 0717321 e 0717322 para análise e validação pela Coordenação de Manutenção Predial.

Após, retorne-se.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 07/07/2023, às 15:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0717586** e o código CRC **CB77C7D6**.

## DESPACHO

Em atenção ao Despacho 0717586 da Coordenação de Suprimentos, solicitamos, pra fins de avaliação das características técnicas, o envio de documentação técnica (catálogo, link site fabricante, etc.) dos produtos vencedores da dispensa de licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 10/07/2023, às 10:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718578** e o código CRC **0E47E68B**.

G-light

REFLETOR SLIM  
LED 100W

3000K

200.58.0197  
RFSLED-100-120-30-3C**POTÊNCIA (W): 100**

FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,5

IRC.: ≥70

ÂNGULO DE ABERTURA (°): 120

TENSÃO (V): 100-240 (AUTOVOLT)

FLUXO LUMINOSO (lm): 7500

EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 75

MEDIDAS CxLxA (mm): 260x38x200

PESO (g): 1110

C CAIXA

CAIXA - UNIDADE



CAIXA - MASTER



6500K

200.58.0196  
RFSLED-100-120-65-3C**POTÊNCIA (W): 100**

FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,5

IRC.: ≥70

ÂNGULO DE ABERTURA (°): 120

TENSÃO (V): 100-240 (AUTOVOLT)

FLUXO LUMINOSO (lm): 7500

EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 75

MEDIDAS CxLxA (mm): 260x38x200

PESO (g): 1110

C CAIXA

CAIXA - UNIDADE



CAIXA - MASTER



Fábrica / Show Room

Feira de Santana . Bahia

+55 75 2101.7272 - glight@glight.com.br

C.D. Santa Catarina

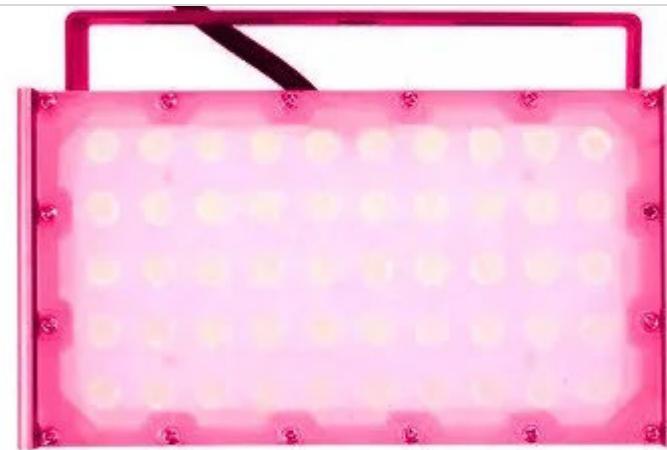
Blumenau . Santa Catarina

+55 47 3325.4214 - glight.sul@glight.com.br

[www.glight.com.br](http://www.glight.com.br)

glightbrasil

Digite o que você procura



[Início](#) [LED LED Externo Refletor Para Jardim](#)

## Refletor 50w Led IP68 Rosa

591

R\$ 130,00

**R\$ 95,00**

<https://www2.danbahia.com.br/offer/50w-led-rosa>

Anexo CATÁLOGO DAN BAHIA. (0720733)

SEI 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 191

COMPRAR



L

## DESCRIÇÃO Refletor 50w Led IP68 Rosa

Quer um refletor potente, com tamanho reduzido e com proteção IP68? Essa é uma excelente opção para suas decorações, fachadas. Você tem a opção de unir 02 ou mais peças e obter um refletor mais potente.

## ESPECIFICAÇÕES

potência: 50w

cor: rosa

lumens: 5.000 lumens

grau de proteção: IP68 (totalmente blindado contra poeira e água)

ângulo de abertura: 120º

material: alumínio

incluso alça para fixação e conexão blindada à prova d'água

voltagem: 90-240v (bivolt)

**obs: não submergir o aparelho dentro d'água**

## Produtos relacionados

27%



ARCO (https://www.arcoirisled.com.br/marca/arco-  
IRIS LED iris-led.html)

## Refletor Led 100w Azul Smd IP67 Externo Decoração - 61749

(Cód: 61749-PRETO)

**R\$ 30,50** à vista

com 5% de desconto

R\$ 50,00 R\$ 32,10

até 6x de R\$ 5,35 sem juros

[mais formas de pagamento](#)



Calcule o frete

CEP

**Calcular**



Compartilhe:  
(/#facebook)  
(/#whatsapp)  
(/#twitter)  
(/#email)  
(/#sms)



Adicionar  
aos  
desejos <https://www.arcoirisled.com.br/conta/favorito/48021587/adicionar>

## Descrição

Refletor LED Holofote 100w Watts Luz Azul Decorativa Alta Iluminação IP67 Áreas Externas A Prova D'água Bivolt 110v-220v - Estacionamento - Jardins - Espaço de Festa - Fachadas - Condomínios.

Performance de última geração e modernidade é sem dúvida nenhuma o nosso mais novo lançamento, o Refletor Micro LED 100w Luz Azul. Esse modelo de refletor é uma série especial da família dos modelos Micro LED SMD, e vem com a conceituada tecnologia de ponta da categoria e disponível na potência de 100w. Além de um design cuidadosamente projetado, visando a beleza e sofisticação, este modelo de refletor traz à tona o melhor desempenho entre os refletores LED SMD, tornando-o um produto exclusivo e incomparável.

### Características do Produto:

- É capaz de produzir o máximo de intensidade luminosa com economia máxima. Super Slim Vidro Blindado;
- Sua fabricação de acordo com as mais rigorosas normas de fabricação LED permite um produto 100% blindado. Acabamento em Black Jet;
- Material de alumínio espesso, na cor "Black Jet" proporciona ao produto um design sofisticado e moderno;
- IRC ou Índice de Reprodução de Cor é a escala (de 0 a 100) utilizada para medir a fidelidade de cor que a iluminação reproduz nos objetos;
- Ideal para área externa: Utilize esse Refletor LED Azul em qualquer tipo de ambiente externo;
- Super Slim: Design inovador confere ao produto um conceito moderno e elegante;
- Parafusos Inoxidáveis: Proporcionam maior durabilidade ao Refletor LED Azul;

### Especificações Técnicas do Produto:

- Nome do Produto: Refletor LED Luz Azul
- Marca: Arco Iris Led
- Tipo de LED: SMD
- Potencia: 100w
- Cor da Luz: Azul
- Fluxo Luminoso: 10.000 lúmens
- Grau de Proteção: IP67 - Totalmente indicado para áreas externas
- Voltagem: Bivolt Automático (110V - 220V)
- Ângulo de Iluminação: 120°
- Vida Útil: 50.000 hrs
- Dimensões: 15x16x2,5cm
- Peso: 350g



Itens Inclusos:

WhatsApp

(https://wa.me/55249925text=)



Conta

(/conta/autenticar)



Pedidos

(/conta/pedidos)



Desejos

(/conta/favorito/listar)



(https://wa.me/55249925text=)

Buscar

01. Refletor Led Holofote Micro LED Luz Azul de 100w Watts IP67 A Prova D'água Áreas Externas

Anexo CATÁLOGO DAN BAHIA. (0720733)

SEI 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 193

G-light

REFLETOR SLIM  
LED 50W

3000K

200.58.0190  
RFSLED-50-120-30-3C**POTÊNCIA (W): 50**

FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,5

IRC.: ≥70

ÂNGULO DE ABERTURA (°): 120

TENSÃO (V): 100-240 (AUTOVOLT)

FLUXO LUMINOSO (lm): 3750

EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 75

MEDIDAS CxLxA (mm): 180x35x140

PESO (g): 450

C CAIXA

CAIXA - UNIDADE



CAIXA - MASTER



1 78 99605 53955 4



6500K

200.58.0191  
RFSLED-50-120-65-3C**POTÊNCIA (W): 50**

FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,5

IRC.: ≥70

ÂNGULO DE ABERTURA (°): 120

TENSÃO (V): 100-240 (AUTOVOLT)

FLUXO LUMINOSO (lm): 3750

EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 75

MEDIDAS CxLxA (mm): 185x225x40

PESO (g): 450

C CAIXA

CAIXA - UNIDADE



CAIXA - MASTER



1 78 99605 53956 1



6500K

200.58.0066  
RFSMDL-50-120-65-BRC**POTÊNCIA (W): 50**

FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,5

IRC.: ≥70

ÂNGULO DE ABERTURA (°): 120

TENSÃO (V): 100-240 (AUTOVOLT)

FLUXO LUMINOSO (lm): 3750

EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 75

MEDIDAS CxLxA (mm): 165x35x135

PESO (g): 455

C CAIXA

CAIXA - UNIDADE



CAIXA - MASTER



1 78 99605 53186 2

Fábrica / Show Room

Feira de Santana . Bahia

+55 75 2101.7272 - glight@glight.com.br

C.D. Santa Catarina

Blumenau . Santa Catarina

+55 47 3325.4214 - glight.sul@glight.com.br

[www.glight.com.br](http://www.glight.com.br)

glightbrasil

G-light

REFLETOR SLIM  
LED 30W

3000K

200.58.0185  
RFSLED-30-120-30-3C

POTÊNCIA (W): 30

FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,5

IRC.: ≥70

ÂNGULO DE ABERTURA (°): 120

TENSÃO (V): 100-240 (AUTOVOLT)

FLUXO LUMINOSO (lm): 2250

EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 75

MEDIDAS CxLxA (mm): 138x35x110

PESO (g): 260

C CAIXA

CAIXA - UNIDADE



CAIXA - MASTER



6500K

200.58.0186  
RFSLED-30-120-65-3C

POTÊNCIA (W): 30

FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,5

IRC.: ≥70

ÂNGULO DE ABERTURA (°): 120

TENSÃO (V): 100-240 (AUTOVOLT)

FLUXO LUMINOSO (lm): 2250

EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 75

MEDIDAS CxLxA (mm): 138x35x110

PESO (g): 330

C CAIXA

CAIXA - UNIDADE



CAIXA - MASTER



6500K

200.58.0065  
RFSLED-30-120-65-3BRC

POTÊNCIA (W): 30

FATOR DE POTÊNCIA: ≥0,5

IRC.: ≥70

ÂNGULO DE ABERTURA (°): 120

TENSÃO (V): 100-240 (AUTOVOLT)

FLUXO LUMINOSO (lm): 2250

EFICIÊNCIA LUMINOSA (lm/W): 75

MEDIDAS CxLxA (mm): 128x35x108

PESO (g): 224

C CAIXA

CAIXA - UNIDADE



CAIXA - MASTER



Fábrica / Show Room

Feira de Santana . Bahia

+55 75 2101.7272 - glight@glight.com.br

C.D. Santa Catarina

Blumenau . Santa Catarina

+55 47 3325.4214 - glight.sul@glight.com.br

[www.glight.com.br](http://www.glight.com.br)

glightbrasil



## REFLETOR LED 100W SMD YFCT

### Características Principais

Potência: 100W  
Cor da Luz: 3000k amarela  
Tensão: AC85-265V  
Frequência Nominal: 50/60Hz  
Fluxo Luminoso: 10000lm  
Grau de proteção: IP67  
Fator de Potência: >0.5  
IRC: >80  
Angulo de Abertura: 120°  
Estrutura: Alumínio

## Refletor LED Industrial Modular 50w Performance PRO Rosa - IP68

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Marca	Import. Led
Potência	50w
Cor	Rosa
Luminosidade	5.570 lúmens
Modelo	Externo
Material	Alumínio Cinza
Voltagem	Bivolt Automático (110v - 220v)
Vida útil	40.000 horas
Ângulo Luz	120 graus
Índice Reprodução Cor	> 90
Proteção	À prova d'água - IP68
Dimensões	18,5 cm x 10,2cm x 6cm

## **REFLETOR LED 100W AZUL YFCT**

### **Características Principais**

Potência: 100W  
Tensão: AC85-265V  
Frequência Nominal: 50/60Hz  
Fluxo Luminoso: 10000lm  
Grau de proteção: IP67  
Fator de Potência: >0.5  
IRC: >80  
Ângulo de Abertura: 120°  
Estrutura: Alumínio

## **REFLETOR LED 50W SMD YFCT**

### **Características Principais**

Potência: 50W  
Cor da Luz: 6500k  
Tensão: Bivolt automático (100V - 240V)  
Luminosidade: 4000 Lumens, com variação de 10%  
Ângulo de iluminação: 100°  
Índice de proteção: IP66. Proteção contra jatos de água forte e poeira.  
Material: Alumínio

## Refletor led 30w SMD YFCT

### Especificações Técnicas

Cor	Preto
Material	Metal, Alumínio e Vidro
Uso	Externo
Grau de Proteção	IP67
Acompanha Lâmpada?	LED Integrado
Cor da Luz	6500K
Potência (W)	30 W
Ângulo de Abertura	120°
Fluxo Luminoso (lúmens)	3000 lm
Voltagem	Bivolt



**RE: Dispensa refletores.**

Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Ter, 11/07/2023 08:33

Para: Valepinho Iluminação - Joelizio <vendas06@valepinho.com.br>; suprimentos <suprimentos@mpba.mp.br>; LD-manutencao.predial <LD-manutencao.predial@mpba.mp.br>

Bom dia, Joelizio! Tudo bem?

A unidade técnica solicita o catálogo do fabricante ou então algum link da internet em que seja possível verificar as informações relativas aos refletores.

Agradecemos desde já.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**De:** Valepinho Iluminação - Joelizio <vendas06@valepinho.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 10 de julho de 2023 17:01

**Para:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

**Assunto:** RES: Dispensa refletores.

Boa tarde Clarissa,

Segue em anexo da dados técnicos dos refletores conforme solicitado



**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes [mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 10 de julho de 2023 11:01

**Para:** Valepinho Iluminação - Joelizio; LD-manutencao.predial; suprimentos

**Assunto:** RE: Dispensa refletores.

Bom dia, Joelizio!

Tudo bem?

Poderia, por gentileza, mandar o catálogo ou link dos refletores orçados para que a unidade técnica possa validar?

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**

**Coordenação de Suprimento MP-BA**

**Tel:(71) 3103-0148**

**De:** Valepinho Iluminação - Joelizio <[vendas06@valepinho.com.br](mailto:vendas06@valepinho.com.br)>  
**Enviado:** sexta-feira, 7 de julho de 2023 15:45  
**Para:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)>  
**Assunto:** RES: Dispensa refletores.

Está sim



**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes [<mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br>]

**Enviada em:** sexta-feira, 7 de julho de 2023 15:22

**Para:** Valepinho Iluminação - Joelizio

**Assunto:** RE: Dispensa refletores.

Joelizio, tudo bem?

Só me tire uma dúvida, por gentileza: o frete está incluído na proposta?

Att,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

**De:** Valepinho Iluminação - Joelizio <[vendas06@valepinho.com.br](mailto:vendas06@valepinho.com.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 7 de julho de 2023 14:39

**Para:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)>

**Assunto:** RES: Dispensa refletores.

Boa tarde Clarissa,

Segue em anexo proposta revisada para sua análise



**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes [<mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br>]

**Enviada em:** sexta-feira, 7 de julho de 2023 08:14

**Para:** Valepinho Iluminação - Joelizio; suprimentos  
**Assunto:** RE: Dispensa refletores.

Prezados, bom dia!

Os refletores coloridos vocês só têm no modelo RGB?

Agradecemos antecipadamente.

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**

**De:** Valepinho Iluminação - Joelizio <[vendas06@valepinho.com.br](mailto:vendas06@valepinho.com.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 6 de julho de 2023 15:15

**Para:** Clarissa Cumming Farani Fernandes <[clarissa.farani@mpba.mp.br](mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br)>; suprimentos <[suprimentos@mpba.mp.br](mailto:suprimentos@mpba.mp.br)>

**Assunto:** RES: Dispensa refletores.

Boa tarde Clarissa,

Segue em anexo proposta comercial de preço para vossa análise



**De:** Clarissa Cumming Farani Fernandes [<mailto:clarissa.farani@mpba.mp.br>]

**Enviada em:** quarta-feira, 5 de julho de 2023 11:12

**Para:** [vendas06@valepinho.com.br](mailto:vendas06@valepinho.com.br); suprimentos

**Assunto:** ENC: Dispensa refletores.

Prezados, bom dia!

Segue, em anexo, pedido de cotação de refletores para **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Agradecemos antecipadamente,

**Clarissa Cumming Farani Fernandes**  
**Coordenação de Suprimento MP-BA**  
**Tel:(71) 3103-0148**



COMÉRCIO E SERVIÇOS

**MPBA - Ministério Público do Estado da Bahia**

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> IAN ALVARES FREITAS 08173430594						
<b>CNPJ:</b> 44.420.277/0001-49						
<b>ENDEREÇO:</b> Rua dos Radialistas, 133 Ed. Eng. Jayme Guimarães, ap 01 e 02 - Pituba.						
<b>MUNICÍPIO:</b> Salvador		<b>UF:</b> Bahia	<b>CEP:</b> 41.810-650			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 846.025/001-53		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 188.079.151				
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Ian Álvares Freitas						
<b>CPF:</b> [REDACTED]		<b>RG:</b> [REDACTED]				
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> (71) 99933-5155		<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:iafcomercio.serv@gmail.com">iafcomercio.serv@gmail.com</a> / <a href="mailto:caualvares@gmail.com">caualvares@gmail.com</a>				
<b><u>DADOS PARA PAGAMENTO</u></b>						
<b>BANCO:</b> SANTANDER		<b>AGÊNCIA:</b> 1127		<b>Nº CONTA CORRENTE:</b> 13002642-1		
<b>Proposta para Fornecimento de material</b>						
<b>ITEM</b>	<b> DESCRIÇÃO</b>	<b>UF</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNI R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>MARCA</b>
1	Refletor LED, 100W, cor da luz amarela, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	un	20	122,80	2.456,00	MB
2	Refletor LED, 50W, cor da luz rosa, bivolt, prova d'água (IP66 a IP68)	un	20	165,00	3.300,00	R2
3	Refletor LED, 100W, cor da luz azul, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67)	un	20	122,80	2.456,00	ARCO ÍRIS
4	REFLETOR 50W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branca, carcaça em alumínio na cor cinza ou preta, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67	un	60	51,90	3.114,00	HITEC
5	REFLETOR 30W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branca, carcaça em alumínio na cor cinza ou preta, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67	un	60	53,00	3.180,00	KANKO
<b>VALOR TOTAL: R\$ 14.506,00</b>						

**IAF – Comércio e Serviços**

CNPJ: 44.420.277/0001-49

(71) 99933-5155

Rua Gilberto Freiry, Quadra E nº 11 – Stella Maris – Salvador/BA – CEP: 41810-650

[iafcomercio.serv@gmail.com](mailto:iafcomercio.serv@gmail.com) / [caualvares@gmail.com](mailto:caualvares@gmail.com)

Anexo ORÇAMENTO IAF. (0720824) SET 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 202

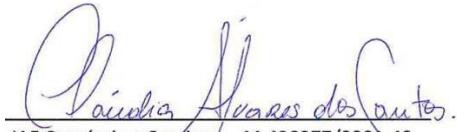
**Valor total: R\$ 14.506,00 (quatorze mil quinhentos e seis reais)**

**DECLARAÇÃO:** Declaramos que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, contribuições sociais, despesas comerciais e quaisquer tributos inerentes ao objeto relativo a este procedimento licitatório.

**Prazo de entrega:** até 15 (quinze) dias.

**Validade da proposta:** 15 (quinze) dias contados da data de apresentação desta proposta.

Salvador, 11 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
IAF Comércio e Serviços - 44.420.277/0001-49  
Ian Álvares Freitas - [REDACTED]

**IAF – Comércio e Serviços**

CNPJ: 44.420.277/0001-49

(71) 99933-5155

Rua Gilberto Freiry, Quadra E nº 11 – Stella Maris – Salvador/BA – CEP: 41810-650

[iafcomercio.serv@gmail.com](mailto:iafcomercio.serv@gmail.com) / [caualvares@gmail.com](mailto:caualvares@gmail.com)

Anexo ORÇAMENTO IAF. (0720824) SET 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 203

## DESPACHO

Seguem os catálogos das empresas vencedoras para análise pela Coordenação de Manutenção Predial: Vale Pinho (0720734), Dan Bahia (0720733) e o catálogo da empresa RT Comercio e Serviço Ltda, que já está no próprio orçamento (0717322). Informamos que solicitamos novamente ao fornecedor Vale Pinho o catálogo do fabricante ou link dos produtos, porém não obtivemos resposta (0720822). Incluímos, ainda, um novo orçamento da empresa IAF Comércio e Serviços (0720824), caso o documento da empresa Vale Pinho não seja validado pela unidade técnica.

Após, retorne-se.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 11/07/2023, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0720738** e o código CRC **063D97E9**.

## DESPACHO

Em atenção aos Despachos 0717586 e 0720738 da Coordenação de Suprimentos, destacamos abaixo a análise técnica dos produtos vencedores (menor preço) ofertados nas propostas apresentadas (Anexo ORÇAMENTO VALE PINHO. (0717529), Anexo ORÇAMENTO DAN BAHIA. (0717321), Anexo ORÇAMENTO RT. (0717322), e Anexo ORÇAMENTO IAF. (0720824)), considerando as respectivas características técnicas constantes nos documentos apensados ao expediente (Anexo CATÁLOGO DAN BAHIA. (0720733), Anexo CATÁLOGO VALE PINHO. (0720734)), e considerando que, em ocasião da eventual entrega dos bens, não serão aceitos os produtos em que sejam identificadas divergências em relação às informações e características técnicas especificadas.

- Item 1: o produto da proposta vencedora VALEPINHO (0717529) atende às especificações.
- Item 2: o produto da proposta vencedora VALEPINHO (0717529) atende às especificações.
- Item 3: o produto da proposta vencedora DAN BAHIA (0717321) atende às especificações.
- Item 4: os produtos das propostas da VALEPINHO (0717529) (ângulo inferior a 120°), da RT (0717322) (não informado grau IP e ângulo abertura), e da DAN BAHIA (0717321) (grau IP inferior a 66) não atendem às especificações.
- Item 5: o produto da proposta de menor preço DAN BAHIA (0717321) não atende à especificação de grau de proteção (grau IP inferior a 66). O segundo menor preço foi ofertado pela proposta da VALEPINHO (0717529), cujo produto atende às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 17/07/2023, às 15:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0721306** e o código CRC **1AB0D642**.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.978.810/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/07/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELETTRICA 5 ESTRELAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R AREIA DO ROSARIO</b>		NÚMERO <b>190</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>02.261-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD. MODELO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabil@lupanet.com.br</b>		TELEFONE <b>(11) 2813-7070/ (11) 2813-7070</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/07/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **10:44:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, CARLOS ROMERO ALVES PINHO, brasileira, casado sob o regime da comunhão universal, portador do RG nº [REDACTED]

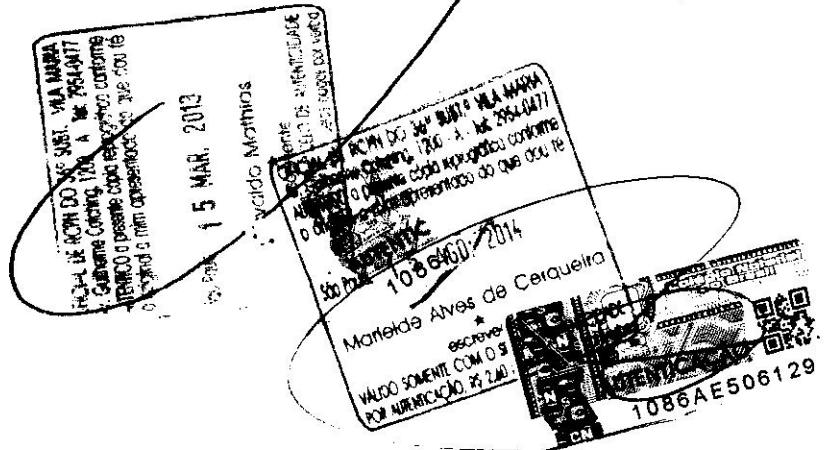
[REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] 53, residente e domiciliado nesta Capital são [REDACTED]

[REDACTED] resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade EIRELI, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial ELETRICA 5 ESTRELAS EIRELI, e terá sede à Rua Areia do Rosário, 190 – Jd. Modelo São Paulo – SP CEP 022061-060,

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa, a exploração do ramo da comércio atacadista de materiais de construção em geral: elétrico, hidráulico, básico e ferragem.



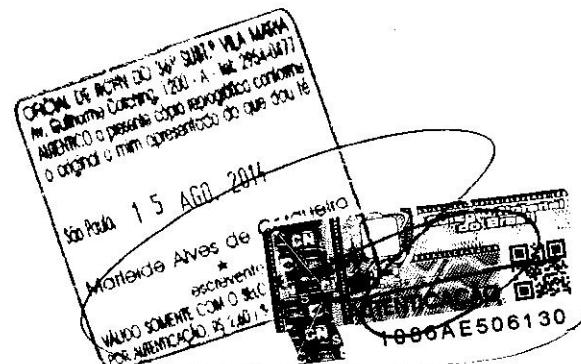
Cláusula 3<sup>a</sup> – O capital social será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular CARLOS ROMERO ALVES PINHO.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4<sup>a</sup> – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5<sup>a</sup> – A administração da Empresa será exercida por seu titular CARLOS ROMERO ALVES PINHO que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6<sup>a</sup> – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



360°  
MARI  
Cláusula 7ª – O Titular- Administrador CARLOS ROMERO ALVES PINHO

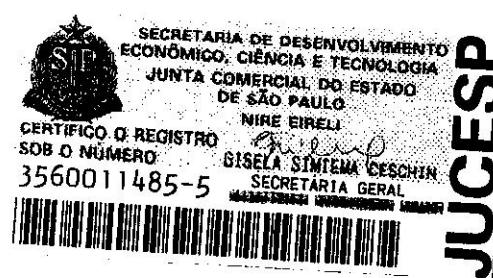
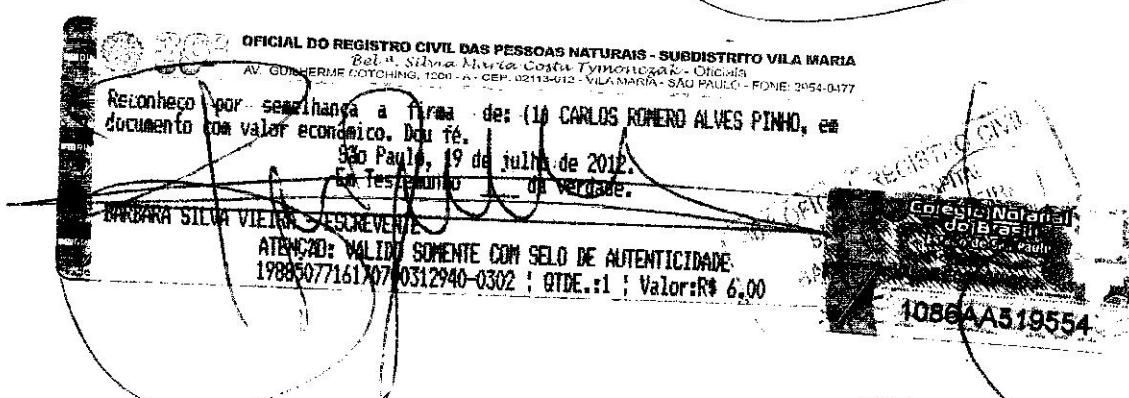
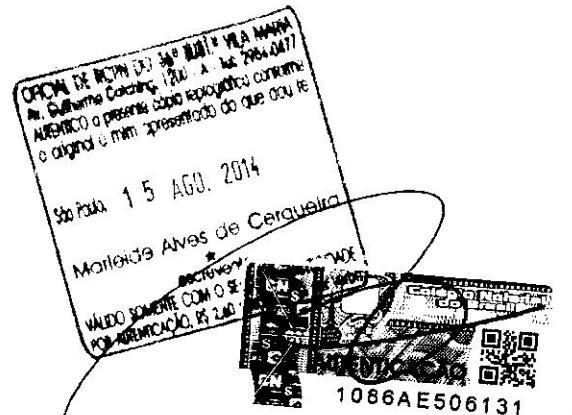
declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

São Paulo 13 de junho de 2012

CARLOS ROMERO ALVES PINHO



JUCESP



**Via Rápida Empresa - VRE**  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

**6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento provisório, pois ainda resta pendente a finalização de alguma das licenças dos órgãos integrados. Verifique a situação de cada uma das licenças abaixo.**

<b>DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:</b>			
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>Nº SOLICITAÇÃO</b>	<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	<b>DATA DE VALIDADE</b>
SPM2230779902	1965031	18/10/2022	18/10/2027

<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
ELETTRICA 5 ESTRELAS EIRELI	16.978.810/0001-57
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA AREIA DO ROSARIO, 190 PROXIMO JD. MODELO, São Paulo - SP CEP: 02261060	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	70.00
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M<sup>2</sup>)</b>	70.00
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral	
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	

<b>ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS</b>	
Sede	
Escritório Administrativo	

<b>ANÁLISE DE VIABILIDADE</b>	
<b>PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b>	
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 06/10/2022

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 06631900085

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Grupo de Atividade [nR1-1: Comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m<sup>2</sup> (quinquinhos metros quadrados) de área construída computável;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.
- » Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais definido no Código de Obras e Edificações.
- » Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.
- » Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.
- » Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 2 vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

- » Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.
- » Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei
- » Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.
- » Grupo de Atividade [nR1-1: Comércio de abastecimento de âmbito local com dimensão de até 500m<sup>2</sup> (quinquinhentos metros quadrados) de área construída computável;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.
- » Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais definido no Código de Obras e Edificações.
- » Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.
- » Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.
- » Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-1]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 2 vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

- » Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.
- » Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei
- » Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.
- » Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial; apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.
- » Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.
- » Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.
- » Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

- » Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.
- » Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei
- » Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.
- » Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial; apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.
- » Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZM]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.
- » Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais definido no Código de Obras e Edificações.
- » Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m<sup>2</sup>) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.
- » Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m<sup>2</sup> de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m<sup>2</sup> (duzentos

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

- » Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.
- » Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei
- » Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

### LICENCIAMENTO INTEGRADO

#### Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

#### Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

#### Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2649378	18/10/2022	INEXISTENTE

#### FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

#### FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

#### Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		4679-6/99 4744-0/99

#### FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

#### Prefeitura de São Paulo

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
18/10/2022		4679-6/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

**CNAE**

18/10/2022

4744-0/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DOCUMENTO PROVISÓRIO



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.978.810/0001-57 DUNS®: 941003946

Razão Social: ELETTRICA 5 ESTRELAS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/01/2024**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **29/11/2023**

FGTS Validade: **31/07/2023**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **23/09/2023**

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: **23/06/2014 (\*)**

Receita Municipal Validade: **30/06/2014 (\*)**

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 16.978.810/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070568393-08

Data e hora da emissão 18/07/2023 10:50:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234163654

RAZÃO SOCIAL	
<b>ELETRICA 5 ESTRELAS EIRELLI EPP</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	<b>16.978.810/0001-57</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0549583 - 2023

**CPF/CNPJ Raiz:** 16.978.810/

**Contribuinte:** ELETRICA 5 ESTRELAS EIRELI

**Liberação:** 02/06/2023

**Validade:** 29/11/2023

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.614.746-2- Inicio atv :26/07/2012 (R AREIA DO ROSARIO, 190 - CEP: 02261-060 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:48:53 horas do dia 18/07/2023 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** CA1DDD27

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

  
**bradesco**

Terça-feira, 9 de Março de 2021

**Saldos e Extratos** **Pagamentos** **Pix**

**net empresa** **Empréstimos** **Administração** **Trans**

Boa tarde, Carlos Romero Alves Pinho

ELETTRICA 5 ESTRELAS EIRELI - EPP

CNPJ: 016.978.810/0001-57

E-mail: romero.valvulas@terra.com.br

Perfil: Master

Página Inicial > Saldos e Extratos > **Extrato (Últimos Lançamentos)**

Exibir:  Todas as contas  Últimos:

Contas: Ag: 02738 | CC: 0017986-8



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.529.887/0001-12 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAN BAHIA</b>	PORTA <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CEL. ANTONIO FELIPE MELO</b>	NÚMERO <b>9</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
---	--------------------	-------------------------

CEP <b>44.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAJA</b>	MUNICÍPIO <b>MARAGOGIPE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANILO.COMERCIAL@YAHOO.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9126-9114</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/09/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2023 às 18:15:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.529.887/0001-12 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
<b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>
<b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>
<b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b>
<b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>
<b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b>
<b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b>
<b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
<b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>
<b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
<b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>
<b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b>
<b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
<b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>
<b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>
<b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>
<b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>
<b>56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos</b>
<b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b>
<b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</b>
<b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CEL. ANTONIO FELIPE MELO</b>	NÚMERO <b>9</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
---	--------------------	-------------------------

CEP <b>44.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAJA</b>	MUNICÍPIO <b>MARAGOGIPE</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANILO.COMERCIAL@YAHOO.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9126-9114</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/09/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2023 às 18:15:02** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.529.887/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/09/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.29-1-02 - Chaveiros</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CEL. ANTONIO FELIPE MELO</b>	NÚMERO <b>9</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>	
CEP <b>44.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAJA</b>	MUNICÍPIO <b>MARAGOGIPE</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DANILO.COMERCIAL@YAHOO.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9126-9114</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/09/2021</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2023 às 18:15:02** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**



ASSINADO DI

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS,**  
[REDACTED] SÓTEIRO

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA** e nome fantasia **DAN BAHIA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: RUA CEL. ANTONIO FELIPE MELO, 9, :A, CAJA, MARAGOGIPE, BA, CEP 44.420-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE

Digitalizado com CamScanner

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

15/09/2021

Certifco o Registro sob o nº 98112500 em 15/09/2021

Protocolo 217943799 de 14/09/2021

Nome da empresa **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA** NIRE 29205028891

Chancela 194722622515519

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo **CONTRATO SOCIAL DAN BAHIA. (0728447)**

SEI 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 225

## CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.  
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.  
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.  
4743-1/00 - comércio varejista de vidros.  
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.  
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.  
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.  
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.  
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.  
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.  
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.  
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.  
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.  
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.  
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.  
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.  
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.  
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.  
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.  
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fHRAX6adLfgkln0zbA&chave2=BT-06aCCPMPeTH2nWncfRg

2

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

15/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98112500 em 15/09/2021

Protocolo 217943799 de 14/09/2021

Nome da empresa DANILo COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE 29205028891

Chancela 194722622515519

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL DAN BAHIA. (0728447)

SEI 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 226



## CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA ÚNIPESSOAL: DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

agropecuário; partes e peças.  
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a DANILo CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

3

Digitalizado com CamScanner

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

15/09/2021

Certifco o Registro sob o nº 98112500 em 15/09/2021

Protocolo 217943799 de 14/09/2021

Nome da empresa DANILo COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE 29205028891

Chancela 194722622515519

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL DAN BAHIA. (0728447)

SEI 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 227



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA36THRAX6sdILf9qk0zbA&chave2=BT-06aCCPMPeTH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA

## CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de MARAGOGIPE - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

MARAGOGIPE - BA , 14 de setembro de 2021.

Danilo Carvalho de A. de Jesus

DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS

4

Digitalizado com CamScanner

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

15/09/2021

Certifco o Registro sob o nº 98112500 em 15/09/2021

Protocolo 217943799 de 14/09/2021

Nome da empresa DANILo COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE 29205028891

Chancela 194722622515519

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL DAN BAHIA. (0728447)

SEI 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 228



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=KWA30HRAx6ad1f9qknozbA&chave2=BT-06aCCpMpeH22nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **DANIEL OLIVEIRA DA SILVA**, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº **037028/O-2**, expedida em **09/08/2013**, inscrito no CPF nº **039.781.385-65**,

DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Referente a Contrato por transformação da empresa **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, com sede na RUA CEL. ANTONIO FELIPE MELO, 9, :A, CAJA, MARAGOGIPE, BA, CEP 44.420-000, representado pelo sócio **DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS** [REDACTED]

[REDACTED]

### DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. CAPA DO PROCESSO (1 PAGINA)
2. CONTRATO SOCIAL (4 PAGINAS)
3. DBE (1 PAGINA)
4. VIABILIDADE (4 PAGINAS)
5. CARTEIRA PROFISSIONAL (1 PAGINA)
6. CNH DO SÓCIO DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS (1 PAGINA)

Data: 14 / 09 / 2021

---

ASSINATURA



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

15/09/2021

Certifíco o Registro sob o nº 98112500 em 15/09/2021

Protocolo 217943799 de 14/09/2021

Nome da empresa **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA** NIRE 29205028891

Chancela 194722622515519

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL DAN BAHIA. (0728447)

SEI 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 229

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fHRAX6adLfgkq0zb&chave2=BT-06aCCPMPeTH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fHRAx6adLifqk0zbA&chave2=BT-06aCCPMPeTH2nWncfRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA

### Junta Comercial do Estado da Bahia

15/09/2021

Certifco o Registro sob o nº 98112500 em 15/09/2021

Protocolo 217943799 de 14/09/2021

Nome da empresa DANILo COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE 29205028891

Chancela 194722622515519

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





217943799

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>217943799 - 14/09/2021</b>
<b>ATO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>

### MATRIZ

NIRE 29205028891  
CNPJ 43.529.887/0001-12  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205028891 DE 15/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 15/09/2021

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98112500



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

15/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98112500 em 15/09/2021

Protocolo 217943799 de 14/09/2021

Nome da empresa DANILo COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE 29205028891

Chancela 194722622515519

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DANIL  
COMERCIO E SERVICOS LIMITADA  
CNPJ nº 43.529.887/0001-12

DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS, nacionalidade

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205028891, com sede Rua Cel. Antonio Felipe Melo, 9, A, Caja, Maragogipe, BA, CEP 44420000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.529.887/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

1

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2021

Certifco o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa DANIL COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL DAN BAHIA. (0728447)

SEI 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 232

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fHRAx4cdUo1gXDCgg&chave2=BR-06aCCPMPeTH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DANILÓ

COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA

CNPJ nº 43.529.887/0001-12

TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÉ; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; OPERADORES TURÍSTICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO..

## CNAE FISCAL

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário  
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos  
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria  
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário  
4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
9529-1/02 - chaveiros  
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção  
7912-1/00 - operadores turísticos  
5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativa  
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório  
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais  
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria  
4754-7/01 - comércio varejista de móveis  
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material

2

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fHRAx4cdUolqXDCgg&chave2=BT-06aCCPMPeTf2nWncfRg

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa DANILÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL DAN BAHIA. (0728447)

SEI 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 233



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DANIL  
COMERCIO E SERVICOS LIMITADA  
CNPJ nº 43.529.887/0001-12



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA  
https://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fHRAx4cdUolqXDCg&chave2=BT-06aCCPMPeTHznWnctRg

3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira

4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral

4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas

4743-1/00 - comércio varejista de vidros

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas

4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens

1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARAGOGIPE - BA.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS** [Redacted]

[Redacted]

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205028891, com sede Rua Cel. Antonio Felipe Melo, 9, A, Caja, Maragogipe, BA, CEP 44420000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.529.887/0001-12, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA** e nome fantasia **DAN BAHIA**.

3

2

Digitalizado com CamScanner

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

29/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA** NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo **CONTRATO SOCIAL DAN BAHIA.** (0728447)

SEI 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 234



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DANILÓ

COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA

CNPJ nº 43.529.887/0001-12

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: RUA CEL. ANTONIO FELIPE MELO, 9, A, CAJA, MARAGOGIPE, BA, CEP 44.420-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CANTINAS - SERVIÇOS DE

4

5

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2021

Certifíco o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa DANILÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL DAN BAHIA. (0728447)

SEI 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 235



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA  
https://assinadorweb.pscs.com.br/assinatricação?chave1=XWA30fHRAx4cdUolqXDCgg&chave2=BT-06aCCPMPeTH2nWncfRq

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DANIL  
COMERCIO E SERVICOS LIMITADA  
CNPJ nº 43.529.887/0001-12

ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; OPERADORES TURÍSTICOS; REPARAÇÃO E  
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;  
CHAVEIROS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO..

CNAE FISCAL

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário  
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos  
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papeleria  
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário  
4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
9529-1/02 - chaveiros  
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
8299-7/03 - serviços de gravação de carimbos, exceto confecção  
7912-1/00 - operadores turísticos  
5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos  
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório  
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais  
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria  
4754-7/01 - comércio varejista de móveis  
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material  
3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente  
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira  
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças  
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

5

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2021

Certifíco o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa DANIL COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL DAN BAHIA. (0728447)

SEI 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 236



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA  
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fHRAx4cdUo1gXDCgg&chave2=BT-06aCCPMPeTH2nWncfRg

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DANIL  
COMERCIO E SERVICOS LIMITADA  
CNPJ nº 43.529.887/0001-12

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral  
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4743-1/00 - comércio varejista de vidros  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico  
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas  
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens  
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciou suas atividades a partir de 15/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS**, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

6

Digitalizado com CamScanner

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

29/09/2021

Certifco o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA** NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo **CONTRATO SOCIAL DAN BAHIA.** (0728447)

SEI 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 237



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fHRAx4cdUolqXDCgg&chave2=BT-06aCCPMPeTH2nWncfRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de MARAGOGIPE - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**MARAGOGIPE - BA , 16 de setembro de 2021.**

Danilo Carvalho de A. de Jesus  
DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

29/09/2021

Certifco o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa DANILÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA NIRE 29205028891

Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fHRAX4cdUolqXDCgg&chave2=BT-06aCCPMPeTH2nWncfRq

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **DANIEL OLIVEIRA DA SILVA**, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº **037028/O-2**, expedida em **09/08/2013**, inscrito no CPF nº **039.781.385-65**,

DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Referente a Alteração contratual da empresa **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, [REDACTED]

[REDACTED]

### DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. CAPA DO PROCESSO (1 PAGINA)
2. ALTERAÇÃO CONTRATUAL (7 PAGINAS)
3. DBE (1 PAGINA)
4. VIABILIDADE (5 PAGINAS)
5. CARTEIRA PROFISSIONAL (1 PAGINA)

Data: 22 / 09 / 2021

---

ASSINATURA



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

29/09/2021

Certifco o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa DANILo COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL DAN BAHIA. (0728447)

SEI 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 239



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30fRAX4cdUo1gXDCgg&chave2=BT-06aCCPMPeTH2nWncfRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03978138565-DANIEL OLIVEIRA DA SILVA

### Junta Comercial do Estado da Bahia

29/09/2021

Certifco o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa DANILo COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





217914713

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>217914713 - 27/09/2021</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

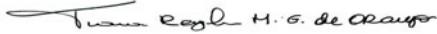
### MATRIZ

NIRE 29205028891  
CNPJ 43.529.887/0001-12  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98117151 DE 29/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 29/09/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98117151



Cpf: 03978138565 - DANIEL OLIVEIRA DA SILVA - Assinado em 22/09/2021 às 10:21:38



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

29/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98117151 em 29/09/2021

Protocolo 217914713 de 27/09/2021

Nome da empresa DANILo COMERCIO E SERVICOS LIMITADA NIRE 29205028891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104694743874231

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE

LARGO DA MATRIZ, 21 - CENTRO  
MARAGOJIPE - BA - CEP: 44420-000

# Alvará

## DE LICENÇA

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

DANILÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA

NOME FANTASIA

DAN BAHIA

ENDEREÇO

RUA CEL. ANTONIO FELIPE MELO 9A CAJA - MARAGOJIPE - BA

ATIVIDADE

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO

### INSCRIÇÃO

CÓDIGO CONTRIBUINTE

47.53-9-00

Código Econômico

00300107

CPF/CNPJ

43.529.887/0001-12

### RESTRIÇÕES

COLOCAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL PARA FINS DA FISCALIZAÇÃO.

DATA EMISSÃO

09/01/2023

VALIDADE

31/12/2023

ISA

*[Handwritten signature]*  
José Lito Soárez de Almeida  
Assistente Tributário  
Matr.: 2190

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/01/2023 20:43:44 que o documento de hash (SHA-256)

d53e6c6ddd34beddcfca431dd41863b41e48334b4fdb0133e89401e69f94009 foi validado em 09/01/2023 20:29:00 através da transação blockchain  
0xd04fe2f41e1302027364433f4d43a03d5e523b062b66e603d0247a708abf1d2b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 105494)

Anexo ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DAN BAHIA (0728246)

SEI 19.09.02336.0003853/2023-81 / pg. 242



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 / (47) 99748-2223  
[www.dautin.com](http://www.dautin.com) / [dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d53e6c6ddd34beddcfca431dd41863b41e48334b4fdb0133e89401e69f94009** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105494** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Funcionamento - DAN BAHIA 2023**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Funcionamento - DAN BAHIA 2023**", faz prova de que em **09/01/2023 20:28:57**, o responsável **T A Weber (26.113.297/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de T A Weber a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/01/2023 20:30:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site [https://www.dautin.com](http://https://www.dautin.com) e informe o código da transação blockchain **0xd04fe2f41e1302027364433f4d43a03d5e523b062b66e603d0247a708abf1d2b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em [https://blockscout.com/etc/mainnet/](http://https://blockscout.com/etc/mainnet/)

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



### Extrato de Fornecedor

#### Dados Básicos + Documentação

Razão Social: DANILÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Fantasia : DAN BAHIA  
CNPJ / CPF: 43.529.887/0001-12  
CRC/CRS: 0029013-0 Vencimento: 05/07/2024  
Situação: Ativo  
Endereço: Rua Coronel Antonio Felipe Melo  
Complemento: A  
Cidade: Maragogipe  
E - mail: danilo.comercial@yahoo.com  
Telefone: (71) 3200-5000  
Cadastro: 08/02/2022  
Pessoa p/ contato: Danilo Carvalho

Situação RFB:  
Categoria: ME - Microempresa  
Número: 9  
Bairro: CAJA  
UF: BA  
CEP: 44.420.000  
Fax: Renovação:  
Desempenho (%): 100

Telefax: 71991269114

Documento	Número	Vencimento	Vencidos	Situação Certidão
CNPJ/CPF	43.529.887/0001-12			Sem Situação
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	00300107	31/12/2023		Sem Situação
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	SN	07/10/2023		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20233754546	29/08/2023		
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	000066/2023.E	23/07/2023		Negativa
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2022	31/05/2024		
CONCORDATA E FALENCIA	00182688	15/07/2023		Negativa
DECLARACAO DO EMPREGADOR				
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA				
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	202306160501338586	15/07/2023		Sem Situação
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO		30/06/2023		X
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	8795595/2023	27/08/2023		Negativa
CONTRATO SOCIAL	29/09/2021			



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.529.887/0001-12

**Razão Social:** DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA

**Endereço:** RUA CEL ANTONIO FELIPE MELO 09 / CAJA / MARAGOGIPE / BA / 44420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2023 a 04/08/2023

**Certificação Número:** 2023070606131209712551

Informação obtida em 07/07/2023 14:49:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## DESPACHO

Tendo em vista que a Coordenação de Manutenção Predial solicitou abertura de processo de dispensa de licitação de refletores, encaminhe-se o presente expediente para preenchimento das informações orçamentárias com posterior envio à Unidade Gestora para análise e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 19/07/2023, às 15:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0729877** e o código CRC **D36EA920**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa

**Código da Unidade Gestora:**  
0048 - Diretoria de Engenharia e Arquitetura

**Saldo Orçamentário:**  
R\$ 341.984,54

**Natureza da Despesa:**  
3.3.90.30.000

**Responsável pela Informação:**  
Waneska de Souza Borges

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Paulo Vinicius Castro Sampaio

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
20



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 19/07/2023, às 17:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P�blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0730174 e o código CRC 2F5C47EC.

## DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a aquisição de refletor led. Tal contratação se justifica pela necessidade de atender demandas de iluminação nas sedes do MPBA, oriundas da realização de atividades Institucionais em apoio a campanhas de conscientização, tais como, Outubro Rosa e Novembro Azul.

O valor estimado para o serviço é R\$ 7.096,40 (sete mil e noventa e seis reais e quarenta centavos) e o prazo de entrega é 15 (quinze) dias.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Yule Brandão Mesquita (matrícula 354.905);
- Suplente: Magdyel Nader Barros Rego (matrícula 353.669).

Dante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio  
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Víncius Castro Sampaio** em 10/08/2023, às 10:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0755247** e o código CRC **BF1221CC**.

## MANIFESTAÇÃO

Anexamos ao presente os documentos e certidões atualizadas referente à empresa **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, CNPJ 43.529.887/0001-12, conforme documento unificado 0756550.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/08/2023, às 17:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0756546** e o código CRC **B710D13F**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, CNPJ **43.529.887/0001-12**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0756504), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/08/2023, às 16:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0756471** e o código CRC **0939CFEC**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ELETRICA 5 ESTRELAS LTDA**, CNPJ **16.978.810/0001-57**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0756190), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/08/2023, às 15:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0756162** e o código CRC **45468DEC**.

## MANIFESTAÇÃO

Anexamos ao presente o documentos e certidões atualizadas referente à empresa **ELETRICA 5 ESTRELAS LTDA**, CNPJ **16.978.810/0001-57**, conforme documento unificado 0756570.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/08/2023, às 17:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0756568** e o código CRC **0A244B56**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Coordenação de Manutenção Predial**, para aquisição refletores LED 100W (cores da luz amarela, rosa e azul), conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0626005.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da sendo obtidas 04 (quatro) propostas de preço, conforme documento 0729868. Deste modo, indicou-se como Contratadas as empresas **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, CNPJ **43.529.887/0001-12** para o fornecimento do item abaixo listado e **ELETERICA 5 ESTRELAS LTDA**, CNPJ **16.978.810/0001-57**, para o fornecimento dos itens listados abaixo listados, pelo **preço total de R\$ 7.096,40** (sete mil noventa e seis reais e quarenta centavos), conforme propostas 0717321 e 0729776.

• **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**

- Refletor LED, 100W, cor da luz azul, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67) - R\$ 980,00
- **Valor: R\$ 980,00**

• **ELETERICA 5 ESTRELAS LTDA**

- Refletor LED, 100W, cor da luz amarela, bivolt, prova d'água (IP66 ou IP67) - R\$ 1.080,00
- Refletor LED, 50W, cor da luz rosa, bivolt, prova d'água (IP66 a IP68) - R\$ 2.876,40
- REFLETOR 30W LED, com especificações mínimas: temperatura da cor 6000K a 6500K, cor da luz branco, carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, ângulo mínimo 120°, voltagem bivolt, proteção IP66 ou IP67 - R\$ 2.160,00
- **Valor: R\$ 6.116,40**

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 11/08/2023, às 09:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0756574** e o código CRC **E589D4CF**.



## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a dispensa de licitação para aquisição de refletores LED 100W (cores amarela, rosa e azul), em favor das empresas **DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA** e **ELETRICA 5 ESTRELAS LTDA**, pelo **preço total de R\$ 7.096,40 (sete mil noventa e seis reais e quarenta centavos)**, encaminhado pela Coordenação de Manutenção Predial.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 11/08/2023, às 20:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0757414** e o código CRC **5C78D2D9**.



## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **DEA - Coordenação de Execução Orçamentária**, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à aquisição de refletores LED 100W (cores amarela, rosa e azul) pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0757414) em 11/08/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/08/2023, às 09:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0758914** e o código CRC **B3471034**.

## MANIFESTAÇÃO

Informamos que o respectivo processo foi empenhado. Foram criados os processos SEI nºs 19.09.02333.0020805/2023-70 e 19.09.02333.0020806/2023-77, que encontram-se relacionados a este expediente.

Por fim, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 16/08/2023, às 17:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0763134** e o código CRC **87855B03**.



## MANIFESTAÇÃO

Concluímos o presente expediente na Coordenação de Suprimento, visto que já foram criados os processos de pagamento relacionados.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** em 17/08/2023, às 08:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0763609** e o código CRC **C4877E92**.